

# MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 102/2015

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2015

## REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando o **REGISTRO DE PREÇO** para contratação futura de pessoa jurídica para execução do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **“PROPOSTA DE PREÇOS”** e **“DOCUMENTAÇÃO”** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. **Os envelopes deverão ser entregues a partir das 14:00 horas do dia 02/outubro/2015 até as 12:45 horas do dia 16/outubro/2015. Abertura da sessão no dia 16/outubro/2015 às 13:00 horas.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM - JULGAMENTO POR LOTE**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal nº 0149 de 24/Novembro/2006, Decreto Municipal nº 127/2013 e 128/2013 de 23/Dezembro/2013, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

### 1 – DO OBJETO

1.1 – Registro de preços para fornecimento por pessoa jurídica de forma parcelada de MATERIAL FARMACOLOGICO, MATERIAL SEGURANÇA, ELETROELETRONICOS, MATERIAL EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, FISIOTERAPIA, MATERIAL BOMBEIROS, conforme especificações e delimitações constantes neste Edital, para exercício de 2015/2016.

**OBSERVAÇÃO: AS EMPRESAS QUE DESEJAREM PARTICIPAR DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÃO BAIXAR O ARQUIVO BETHAAUTOCOTAÇÃO, BEM COMO DEVERÃO APRESENTAR A PROPOSTA NA FORMA SALVA EM PEN DRIVE, BEM COMO NA FORMA IMPRESSA E ASSINADA. OS PEN DRIVES SERÃO DEVOLVIDOS NO FINAL DA SESSÃO.**

**O ARQUIVO CONTENDO A PLANILHA DE ITENS DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇO ESTARA DISPONIVEL A TODOS NA PAGINA OFICIAL DO MUNICIPIO.**

### 2 – DA EXECUÇÃO

2.1 – As quantidades de unidades individuais dos objetos licitados, que serão contratados parcial ou total durante o período de vigência da Ata, são os constantes do ANEXO VII.

2.2 – Os produtos de que trata este Pregão são aquelas previstas no Anexo VII deste edital.

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

---

2.3 - A licitante vencedora efetuará entrega dos objetos do presente processo mediante a solicitação formal do Chefe do Departamento de Compras deste município no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.4 – As empresas que participarem desta licitação, se obrigam a emitir NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), conforme dispõe § 6º, I, do art. 23, anexo XI, do Regulamento do ICMS catarinense, para as transações efetuadas, nos prazos fixados pela legislação vigente, quando assim se enquadrarem por força legal.

### 3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação as empresas interessadas que satisfizerem as condições de habilitação preliminar enumeradas no item nº 6 do presente Edital.

3.2 – Não poderá participar desta licitação, empresas temporariamente suspensa de licitar e impedida de contratar junto ao Município de Monte Carlo.

3.3 – Não poderá participar da licitação, empresa declarada inidônea para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações.

3.4 – É vedada a participação nesta licitação, empresas das quais participem, seja a título de sócio-administrador ou sócio-cotista, servidor público do município de Monte Carlo.

3.5. – Não será permitida a participação nesta licitação de empresas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.6 – Não poderá participar da licitação empresa com falência decretada ou concordatária.

3.7 – Somente poderão participar da presente licitação as empresas cujo objeto social seja pertinente ao objeto licitado.

3.7.1 – Entende-se por pertinência, o objeto social da proponente que, mesmo não sendo idêntico ao objeto da licitação, seja ao menos apropriado a este, ou seja, o objeto social da licitante não deve ser totalmente estranho e incompatível com o objeto licitado.

3.8 - Por força do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, e em honra ao princípio da moralidade, não poderão participar desta licitação, servidor público, efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, que mantenha vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, excetua-se destas vedações o servidor público municipal no gozo de licença não remunerada para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação municipal vigente; bem como, não seja pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro, Obras, Educação ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

3.9 - Estrangeiras que não funcionem no País.

3.10 – Fica vedada a participação de empresas de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

---

3.11 – Não será admitida a participação de cooperativas e ou instituições sem fins lucrativos cujos os estatutos e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto ora licitado.

### 4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Quando a interessada for representada por pessoa que estatutariamente tenha poder para tal, esta deverá apresentar Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado com data inferior a 30 (trinta) dias da apresentação ou Contrato Social na forma da lei.

4.2 - Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração (podendo utilizar o ANEXO I como modelo) ou documento equivalente, com firma

reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, devendo apresentar, também, a mesma documentação constante do item 4.1 deste capítulo, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

4.2.1 - Não poderá atuar como procurador da proponente, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, que mantenha vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, bem como, pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto. Excetua-se desta vedação o servidor público municipal no gozo de licença não remunerada para tratar de interesses particulares, nos termos da legislação municipal vigente.

4.3 - Apresentar declaração de cumprimento de plenos requisitos da habilitação, modelo Anexo IV.

4.4 – No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, que quiserem utilizar-se das prerrogativas e direitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, deverão manifestar esse interesse no momento do credenciamento, prerrogativa esta comprovada com a apresentação da Certidão Simplificada mencionada no item 4.1

4.5 - Os documentos de credenciamento de que tratam os itens 4.1, 4.2 e 4.3 deverão vir fora dos envelopes de documentação e proposta e ficarão retidos nos autos.

4.6 – Havendo remessa via postal dos envelopes ou defeito no credenciamento pela ausência de algum dos documentos tratados no item “5 – Proposta de Preços”, a licitante não poderá participar da fase de lances, permanecendo com sua proposta fixa, bem como não poderá se manifestar acerca da interposição de recurso quando declarado o vencedor.

4.7 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro, ou membro da Equipe de Apoio ou servidor do Departamento de Compras.

### 5 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 - A proposta deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

## **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**

---

**MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015  
REGISTRO DE PREÇOS  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)  
ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA DE PREÇOS”**

5.2 - A proposta necessariamente deverá preencher os seguintes requisitos:

a) ser apresentada no formulário ANEXO II ou segundo seu modelo, com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, contendo especificação detalhada dos serviços e/ou produtos segundo as exigências mínimas apresentadas no Anexo VII deste Edital. Não serão permitidas alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas.

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

---

b) conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ;

c) suas folhas devem estar assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;

d) conter o preço unitário e total de cada item, em moeda corrente nacional, em algarismo, limitado a 02 (duas) casas decimais para os centavos, respeitados os valores máximos trazidos pelo Termo de Referência.

e) as licitantes deverão apresentar proposta de preços contendo preços unitários, inferiores aos preços máximos admitidos pelo Edital.

f) conter prazo de validade da ata por 12 meses;

g) oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.3 - Anexar à proposta, os dados bancários: nome do banco, nº da conta corrente, indicando a agência bancária para recebimento dos créditos (conforme modelo no ANEXO III).

5.4 - Anexar à proposta os dados do representante legal da empresa (aquele que assina a proposta): nome completo, cargo ou função, número de identidade e número do CPF/MF (conforme modelo no ANEXO III).

5.5 – Anexar a proposta, as Declarações solicitadas no presente Edital; que são:

5.5.1 - Declaração de inexistência de vínculo de sócio ou procurador com a administração pública municipal, modelo Anexo IX;

5.5.2 – Declaração de Idoneidade, modelo Anexo VIII;

5.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo, modelo Anexo X;

5.5.4 – Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Instrução Normativa nº 02 de 16.Setembro.2009, modelo Anexo XI;

5.6 – Havendo divergência entre a descrição dos produtos constantes no Anexo VII e a proposta eletrônica disponível no sistema, prevalece a constantes neste Edital.

### 6 - DA HABILITAÇÃO

6.1 - Toda a documentação de habilitação deverá ser entregue em envelope fechado, contendo a seguinte indicação:

**MUNICÍPIO DE MONTE CARLO/SC  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015  
REGISTRO DE PREÇOS  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)  
ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTAÇÃO”**

6.2 - Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

6.2.1 – Quanto à habilitação Jurídica:

a) Contrato social na forma de lei (sê, não apresentado na fase de credenciamento).

6.2.2 – Quanto à regularidade Fiscal e Trabalhista:

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

---

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- e) Prova de Regularidade com a Previdência Social (Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- g) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, modelo Anexo XII;

6.3 - Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX). Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.

### **7 - DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA**

7.1 - Entregar o objeto do presente processo licitatório nas condições e formas previstas no presente Edital, vindo a responder pelos danos eventuais que comprovadamente vier a causar, em decorrência de descumprimento a quaisquer das cláusulas nele previstas;

7.2 - Realizar os serviços ou a entrega dos materiais, na sede do município, diretamente nos locais a que for autorizado o serviços, na parte que couber.

7.3 – Entregar os objetos licitados, somente com autorização expressa e formal do Chefe do Departamento de Compras do município, através de apresentação do documento assinado por ele, no dia e hora que o mesmo solicitar, salvo por motivo de força maior ou urgência comprovada;

7.4 - Enviar, juntamente com a Nota Fiscal, o documento referido no item anterior, ou fazer constar na NF em campo específico para informações adicionais o número da Ordem de Fornecimento.

7.5 - Entregar os produtos licitados com qualidade e que cumpram as determinações da legislação vigente;

7.6 - Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme art. 55 inciso XIII, da Lei 8666/93.

### **8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 – Cumprir com todas as obrigações em conformidade com as Disposições deste Edital, da Ata de Registro de Preços e de seus Anexos.

8.2 – Aplicar as sanções administrativas, quando se façam necessárias.

8.3. – Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos á execução do objeto, em especial quanto a aplicação de sanções, alterações e repactuações do mesmo.

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

---

8.4 – Acompanhar a execução do contrato, nos termos do inciso III do art. 58 e com art. 67 da Lei nº 8666/93, através dos fiscais do contrato, que exercerão ampla e irrestrita fiscalização e gestão do objeto, a qualquer hora, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, inclusive às obrigações da contratada constantes deste Edital e contrato.

8.5 – Efetuar juntada aos autos do processo das irregularidades observadas durante a execução da relação contratual.

8.6 – Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas em Contrato e Edital.

8.7 – Rejeitar, no todo ou em parte, a execução do objeto do contrato em desacordo com as respectivas especificações.

8.8 – Comunicar à contratada as ocorrências ou problemas verificados para que efetue medidas corretivas.

8.9 – Verificar, durante toda a execução do contrato, a manutenção pela contratada, de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.10 – Impedir que terceiros estranhos à contratação forneçam objeto licitado, ressalvados os casos de subcontratação admitidos no ato convocatório e no contrato.

8.11 – Prestar informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela contratada.

8.12 – Solicitar a reparação ou substituição do objeto que esteja em desacordo com a especificação apresentada e aceita, ou que apresente defeito.

8.13 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto, alertando a contratada das falhas que porventura ocorram, exigindo sua imediata correção. Tal fiscalização, em hipótese alguma, atenua ou exime de responsabilidade a contratada.

8.13.1 – Para fiscalização dos contratos oriundos do presente processo licitatório, será definida a pessoa responsável, na Ata de Registro de Preços em sua cláusula 7.13.1;

8.14 – Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Edital e no Contrato.

### **9 - DO RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 - No dia, hora e local designados no Edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes ao ato público, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, executará a rotina de credenciamento, conforme disposto no Capítulo 4.

9.2 - Verificadas as credenciais e declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitará e receberá, em envelopes devidamente lacrados, a proposta e os documentos exigidos para habilitação.

9.3 - Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes contendo proposta e os documentos de habilitação fora do prazo estabelecido neste Edital.

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

---

9.4 - Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que será procedida à verificação da conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos neste instrumento, com exceção do preço, desclassificando-se as incompatíveis.

9.5 - No curso da sessão, dentre as propostas que atenderem às exigências constantes do Edital, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

9.6 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecerem lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.7 - A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra ao licitante, na ordem decrescente dos preços;

9.8 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

9.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da fase de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante.

9.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.11 - Finalizada a fase de lances e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado, desclassificando as propostas dos licitantes que apresentarem preço excessivo, assim considerados aqueles acima do preço de mercado.

9.12 - Neste momento, após finalizada os lances, será concedido a LICITANTE Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que no início se credenciou como tal, o direito de preferência, conforme parágrafo 3º do Artigo 45 da LC Nº 123/2006, desde que esteja com proposta dentro do preço compreendido entre a menor proposta apresentada mais 5%(cinco por cento), apresentar no prazo máximo de 05(cinco) minutos, nova proposta menor que a menor proposta até então apresentada. O disposto neste item somente ser aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.13 - O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente que apresentou o menor preço para que seja obtido preço ainda melhor.

9.14 - Será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que tiver formulado a proposta de menor preço, para confirmação das suas condições.

9.15 – Neste íterim será concedido novamente o direito de preferência, no caso de ter sido vencedora na etapa de lances uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para havendo irregularidades na documentação de Regularidade Fiscal, apresentar as devidas correções e ou substituições no prazo máximo de 02 (dois) dias, prorrogáveis por mais 02 (dois), conforme parágrafo 1º do Art. 43 da LC 123/2006, para regularização da documentação.

9.16 - No caso de inabilitação do proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios do licitante da proposta de segundo



## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

---

menor preço, e assim sucessivamente, até que um licitante atenda às condições fixadas neste instrumento convocatório.

9.17 - Verificado o atendimento das exigências habilitatórias, será declarada a ordem de classificação dos licitantes.

9.17.1 - Será declarado vencedor o licitante que ocupar o primeiro lugar. Serão registrados os fornecedores na ordem de sua classificação, para fins de convocação remanescente na forma do art. 64, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

9.18 - O Pregoeiro somente manterá em seu poder os envelopes com a documentação dos licitantes perdedores quando houver manifestação de recurso previsto no item 14.1 deste Edital;

9.19 - Da sessão pública será lavrada Ata circunstanciada, devendo esta ser assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os licitantes presentes.

9.20 - Todos os documentos e as propostas deverão ser rubricados pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes que estiverem presentes.

### **10 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

10.1 - A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de MENOR PREÇO POR ITEM – JULGAMENTO POR LOTE, desde que atendidas às exigências deste Edital.

### **11 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

11.1 – Decairão do direito de impugnar os termos desta licitação perante à Administração, os licitantes que não o fizerem dentro do prazo legal, conforme art. 41, § 2º da Lei nº 8.666/93, hipótese que tal comunicação posterior não terá efeito de recurso.

11.2 – A propositura de impugnação ou esclarecimento por via postal, não impede a realização do certame, ficando a cargo da proponente, certificar-se que o pedido deverá ser entregue na sede da Prefeitura Municipal, até o prazo previsto no item 11.1, sob pena de não conhecimento do mesmo.

11.3 – Somente serão aceitos pedidos de esclarecimento ou impugnações, devidamente formalizados por escrito, pelos proponentes interessados, e regularmente protocolados perante o Setor de Compras e Licitações do Município de Monte Carlo – SC.

11.3.1 – Pelo recebimento do pedido de esclarecimento ou impugnação, terá o Presidente da Comissão de Licitações que promover sua resposta.

11.4 - Os pedidos de impugnação ou esclarecimento deverão indicar obrigatoriamente, um endereço eletrônico para onde serão remetidas as respostas e decisões, pelo Setor de Compras e Licitações.

11.5 - Pedidos de esclarecimento ou impugnações formuladas em desacordo com o previsto nos itens 11.1 a 11.4, e seus subitens, deste Edital, serão tidos como inexistentes, e não receberão resposta, sob nenhuma justificativa.

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

### 12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – As obrigações decorrentes da entrega dos produtos e serviços constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre a Administração, os Órgãos Participantes e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será o da assinatura do contrato até o prazo de 12 (doze) meses.

12.2 - O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, será convocado através de publicação no DOM – Diário Oficial dos Municípios, a firmar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de até 5 (cinco) dias corridos, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação elencadas no item 6 bem como as do item 19 no que couber.

12.3 – O licitante que, convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

12.4 – No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

12.4.1 – Certidão negativa de falência e concordata.

12.5 – Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

12.6 – Observados os critérios e condições estabelecidas neste Edital e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

12.7 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 13 – DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

13.1 - Os preços poderão ser revistos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, por motivo devidamente comprovado pelo contratado ou pelo contratante.

### 14 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

14.1 - Declarado(s) o(s) vencedor(es), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

---

14.2 - Não sendo interpostos recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), sendo submetido este resultado ao Prefeito Municipal para homologação.

14.3 - O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Exmo. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, a qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Prefeito Municipal, devidamente informado(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

14.4 - Decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Exmo. Prefeito Municipal para o procedimento de homologação com a devida adjudicação do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).

14.5 - A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 03 (três) dias a contar da convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a adjudicatária às penalidades legalmente estabelecidas.

14.6 – Pela inexecução total ou parcial do objeto ou falha na execução do contrato e verificado ao nexos causal devido a ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente as obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na Lei nº 10520/2002, no Decreto nº 5450/2005 e da Lei nº 8666/1993 e no contrato, observando o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência,
- b) multa,
- c) suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO,
- d) declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

14.7 – As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO e de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a CONTRATADA juntamente com a multa e obedecerão ao disposto na legislação, no que concerne às hipóteses de aplicação, *quantum* e consequências.

14.8 - A advertência poderá ser aplicada no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da CONTRATADA.

14.9 – A advertência poderá, ainda, ser aplicada no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do CONTRATANTE, a critério da fiscalização, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.10 – O CONTRATANTE observará a boa-fé da CONTRATADA e as circunstâncias atenuantes ou agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado pela fiscalização e não tenha causado prejuízo a CONTRATANTE ou a terceiros.

14.11 – No caso de inexecução parcial ou total do contrato, as multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

- a) 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não entrega do objeto

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

solicitado, incidente sobre o valor total do contrato até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 05 (cinco) dias;

b) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 5,00% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato;

c) Transcorridos 06 (seis) dias do prazo de entrega estabelecido na Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 25% (vinte e cinco por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação.

14.12 - De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do ajuste enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o seu rompimento, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

14.13 – Falha na execução do contrato prevista no item nº 14.6 estará configurada quando a contratada se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na Tabela 3, do Item nº 14.14, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente, conforme a graduação de infrações constantes na Tabela a seguir:

**TABELA - 1**

GRAU DE INFRAÇÃO	PONTUAÇÃO PARA CADA INFRAÇÃO COMETIDA DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8
6	10

14.14 – Pelo descumprimento das obrigações contratuais, o MUNICÍPIO DE MONTE CARLO aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

**TABELA - 2**

GRAU DE INFRAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$: 300,00
2	R\$: 500,00
3	R\$: 700,00
4	R\$: 900,00
5	R\$: 2.000,00
6	R\$: 4.000,00

**TABELA - 3**

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	Não manter a documentação de habilitação atualizada	1	Por ocorrência

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

<b>2</b>	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento do objeto	<b>3</b>	Por ocorrência
<b>3</b>	Danificar ou destruir patrimônio do município por dolo ou culpa de seus agentes	<b>6</b>	Por ocorrência
<b>4</b>	Manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto do contrato	<b>1</b>	Por empregado e por dia
<b>5</b>	Fornecer informação pérfida sobre execução do objeto do contrato	<b>2</b>	Por ocorrência
<b>6</b>	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais	<b>6</b>	Por ocorrência
<b>7</b>	Não emitir documento fiscal de forma condizente à ordem de fornecimento	<b>1</b>	Por ocorrência
<b>8</b>	Realizar serviço ou fornecimento de materiais sem autorização formal do encarregado do Dpto de Compras	<b>2</b>	Por ocorrência
<b>9</b>	Pelo não cumprimento da entrega dos produtos ou serviços no prazo determinado no Edital	<b>1</b>	Por ocorrência
<b>10</b>	Não efetuar reposição de funcionários faltosos	<b>1</b>	Por ocorrência
<b>11</b>	Recusar-se a efetuar serviço determinado pelo fiscal do contrato, sem motivo justificado	<b>2</b>	Por ocorrência
<b>12</b>	Não substituir empregado que se conduza de modo inconveniente	<b>2</b>	Por ocorrência
<b>13</b>	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter permanente ou deixar de providenciar recomposição complementar	<b>2</b>	Por ocorrência

14.15 – O valor da multa poderá ser descontado do pagamento ser efetuado à CONTRATADA.

14.16 – Se o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

14.17 – Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este poderá ser encaminhado para inscrição em dívida ativa.

### 15 – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

15.1.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

15.1.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.1.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

15.1.4 - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### 16 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

16.1 – O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - tiver presentes razões de interesse público;
- V - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- VI - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

16.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

### 17 – DA DOTAÇÃO

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

---

17.1 - As despesas decorrentes da entrega/realização do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2015.

17.2 – Ó órgão gerenciador e o órgão participante, quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

### 18 – DO PAGAMENTO

18.1 - O pagamento pela execução objeto da presente licitação, será feito em favor da licitante vencedora, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores devidamente identificados, após as publicações mensais, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

18.1.1 – Conforme disposição legal contida no Decreto nº 7.507, art. 2º, § 1º, de 27 de junho de 2011, os fornecedores obrigam-se a informar a esta administração, caso sejam vencedores do certame, número de conta em agência de banco oficial federal (BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONOMICA FEDERAL), para receberem seus créditos sem custo adicionais. Caso apresentem número de contas em bancos não oficiais, do ramo privado, ARCARÃO com os custos provenientes da transferência do pagamento.

18.2 - O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 5.2. letra a deste Edital).

18.3 – A forma de pagamento será mensal, sendo realizado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente a da emissão da nota fiscal.

18.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

### 19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

19.3 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

19.4 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

---

19.5 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

19.6 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

19.7 - O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, na sala do Setor de Compras e Licitações, logo após sua homologação.

19.8 - Detalhes não citados, referentes a prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

19.9 - O Prefeito Municipal poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.10 - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como irão dirimir as dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:30 horas, através dos telefones 49/3546.0194, pessoalmente no Departamento de Compras ou ainda pelo e-Mail [empenhos@montecarlo.sc.gov.br](mailto:empenhos@montecarlo.sc.gov.br)

19.11 – São partes integrantes deste edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – Procuração;
- b) ANEXO II – Proposta de Preços;
- c) ANEXO III – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
- d) ANEXO IV – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
- e) ANEXO V – Relação dos Órgãos Participantes;
- f) ANEXO VI – Modelo da Ata.
- g) ANEXO VII – Relação das quantidades aproximadas.
- h) ANEXO VIII – Modelo Declaração de Idoneidade.
- i) ANEXO IX - Modelo de declaração de inexistência de vínculo de sócio ou procurador com a administração pública municipal.
- j) ANEXO X – Modelo de Declaração de fato superveniente e impeditivo da habilitação.
- l) ANEXO XI - Declaração de elaboração independente de proposta.
- m) ANEXO XII – Declaração Inciso XXXIII art 7º da CF.

Monte Carlo - SC, xx de xx 2015.

**MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA**

PREFEITO



# MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

## ANEXO I

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

#### REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCURAÇÃO

\_\_\_\_ <RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO>\_\_\_\_, por meio de  
\_\_\_\_ <NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, RG, CPF E  
QUALIFICAÇÃO NA EMPRESA>\_\_\_\_, constitui como suficiente PROCURADOR o Sr.  
\_\_\_\_ <NOME COMPLETO, RG, CPF>\_\_\_\_, outorgando-lhe poderes gerais para  
representar a referida empresa na Licitação <MODALIDADE,  
NÚMERO/ANO>, outorgando ainda poderes específicos para efetuar lances,  
interpor recursos, assinar contratos e praticar todos os demais atos necessários a este  
procedimento licitatório.

\_\_\_\_ <Cidade/Estado>\_\_\_\_, \_\_\_\_ <data>\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
<nome completo do representante legal  
e qualificação na empresa>

**OBS: Com assinatura do Outorgante  
reconhecida em Cartório.**

# MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

## ANEXO II

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

#### REGISTRO DE PREÇOS

#### PROPOSTA DE PREÇOS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social:	_____
Nome de Fantasia:	_____
Endereço:	_____
Bairro:	_____
Município:	_____
Estado:	_____
CEP:	_____
Fone/Fax:	_____
CNPJ:	_____
Inscrição Estadual:	_____
Inscrição Municipal:	_____

#### 2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de validade da Ata: até 12 (dozes) meses.

#### 3. DECLARAÇÃO:

Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos todos os custos e despesas necessários a total execução do objeto ora licitado, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, fretes, seguros, encargos sociais e trabalhistas, embalagens, lucro, honorários profissionais, despesas de hospedagem, alimentação, deslocamento dos profissionais e outros necessários ao cumprimento integral do objeto de Edital do Pregão acima indicado e seus anexos.

Carimbo do CNPJ:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante  
Carimbo da empresa

Continua...

# MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

## ANEXO II - continuação

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

#### REGISTRO DE PREÇOS

#### PROPOSTA DE PREÇOS

#### 4. – OBJETO DA PROPOSTA

RELAÇÃO DOS PRODUTOS, MATERIAIS e SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTYDADE	R\$ UNID	R\$ TOTAL
1						

Monte Carlo – SC, xx de xxxxxxxxxxxxxxxx de xxxx

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

#### **OBSERVAÇÃO IMPORTANTÍSSIMA**

**A proposta deverá ser apresentada impressa e obrigatoriamente através de mídia na forma eletrônica (cd ou pen-drive) para facilitar a leitura dando assim agilidade ao processo, através do programa “betha autocotação” disponível na página oficial do município para download.**

# MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

## ANEXO III

*PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015*

### REGISTRO DE PREÇOS

#### 1. DADOS BANCÁRIOS:

<b>NOME DO BANCO:</b>	
<b>CIDADE:</b>	
<b>Nº DA AGÊNCIA:</b>	<b>Nº DA CONTA CORRENTE:</b>
<b>TITULAR DA CONTA CORRENTE:</b>	

#### 2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

<b>NOME COMPLETO:</b>
<b>CARGO OU FUNÇÃO:</b>
<b>IDENTIDADE Nº :</b>
<b>CPF/MF Nº:</b>

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_(ENDEREÇO COMERCIAL)\_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

**Obs.: Em se tratando de ME ou EPP, favor orientar-se pelo descrito no item 4.3 parágrafo único.**

Monte Carlo (SC), \_\_\_\_\_ < DATA > \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

# MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

## ANEXO V

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

#### REGISTRO DE PREÇOS

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>CNPJ</b>	<b>GESTOR DO CONTRATO</b>
MUNICÍPIO DE MONTE CARLO	95.996.104/0001-04	Marcos Nei Correa Siqueira

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>GESTOR DO CONTRATO</b>
FUNREBOM	95.996.104/0001-04	Marcos Nei Correa Siqueira

<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>GESTOR DO CONTRATO</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	04.923.185.0001.45	Anderson Rafael Sartor

# MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

## ANEXO - VI

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2015

#### REGISTRO DE PREÇOS

Aos ....dias do mês de ..... do ano de dois mil e quinze, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE MONTE CARLO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. MARCOS NEI CORREA SIQUEIRA, no uso de suas atribuições juntamente com os Órgãos Participantes, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, RESOLVEM Registrar o Preço da empresa: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., na cidade de ....., inscrita no C.N.P.J. sob o nº ....., neste ato representada pelo, Sr. ...., portador do cpf nº ..... doravante denominado **FORNECEDOR** para eventual entrega dos produtos descritos a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 7892 de 23/Janeiro/2013, Decreto Municipal nº 0149 de 24/Novembro/2006, Decreto Municipal nº 127/2013 e 128/2013 de 23/Dezembro/2013, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata, decorrentes do Pregão Presencial nº 50/2015. Integram à presente Ata, independente de suas transcrições os termos e especificações constantes do Processo Licitatório nº xx/2015.

Os preços registrados são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	R\$ UND	R\$ TOTAL

Fica de declarado que o preço registrado na presente Ata é válido por um ano, contado da data de assinatura sendo fixos e irrevogáveis.

É competente o foro da Comarca de Fraiburgo para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam á presente Ata em DUAS vias de igual teor e forma.

Monte Carlo -SC,....de ..... de 2015.

MUNICIPIO DE MONTE CARLO  
Marcos Nei Correa Siqueira

EMPRESA  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_

Fiscal do Contrato:

Valderi da Silva: \_\_\_\_\_

# MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

## ANEXO - VII

--

RELAÇÃO DOS PRODUTOS			
LOTE – 01 EPI'S			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDADE	R\$ UNI
01	RECARGA EXTINTOR ABC 02KG (142541)	150	35,00
02	RECARGA EXTINTOR PQS 04 (141681)	150	46,50
03	RECARGA EXTINTOR PQS 06(141682)	150	55,00
04	EXTINTOR ABC 02 KG(36464)	100	122,50
05	EXTINTOR PQS 04 KG(36632)	100	125,00
06	EXTINTOR PQS 06 KG(36632)	100	142,00
07	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B COM ABA TOTAL, COR CINZA(142542)	50	27,00
08	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM 3 ENGATES; TALABARTE DE POSICIONAMENTO REGULÁVEL; TALABARTE EM "Y" COM ABSORVEDOR DE ENERGIA ;(142543)	30	630,00
10	LUVA PARA TRABALHOS EM ALTA TENSÃO 1000 VOLTS (142544)	20	170,00
09	AVENTAL DE PVC OU TREVIRA TAMANHOS P,M E G(142545)	60	25,00
11	BOTA DE BORRACHA IMPERMEAVEL CANO LONGO TAMANHOS 36,37,39,40,41 E 42 (142546)	70	45,00
12	CALÇADO TIPO BOTINA CONFECCIONADO EM COURO PRETO SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO TAMANHOS 34,35,36,37,38,39,40,41,42(142547)	100	80,00
13	CALÇADO TIPO SAPATO CONFECCIONADO EM COURO BRANCO SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SEM BIQUEIRA DE AÇO, CANO BAIXO TAMANHOS 34,35,36,37,38,39,40,41(142548)	60	80,00
14	CALÇADO TIPO SAPATO FEMININO CONFECCIONADO EM COURO PRETO SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL SEM BIQUEIRA DE AÇO CANO BAIXO TAMANHOS 34,35,36,37,38,39,40,41,42 (142549)	80	67,50
15	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO DE PVC COM MANGAS OU SEM MANGAS (TIPO MORCEGO), CAPUZ CONJUGADO FECHAMENTO FRONTAL ATRAVES DE BOTOES DE PRESSAO E COSTURAS ATRAVES DE SOLDA ELETRONICA TAMANHOS P,M,GE GG (142550)	50	33,50
16	COLETE AMARELO COM FAIXAS REFLETIVAS ( COR CINZA) TAMANHOS P,M,G (142551)	30	30,00



## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

17	<p>CONES DE SINALIZAÇÃO 75 CM REFLETIVO LARANJA E BRANCO</p> <p><b>APLICAÇÕES:</b> SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ESTACIONAMENTOS, OBRAS E DE PRÁTICAS ESPORTIVAS.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b> POSSUI FENDAS PARA INSERÇÃO DE FITA ZEBRADA E ADAPTÁVEL A PLACA PRONTA, ELIMINANDO USO DO PORTA-TUDO EM SINALIZAÇÃO DE CARGAS PERIGOSAS.</p> <p><b>MATERIAL:</b> COMPOSTO SINTÉTICO.</p> <p><b>PESO:</b> 540 GRAMAS.</p> <p><b>CORES:</b> LARANJA COM FAIXAS BRANCAS E PRETO COM FAIXAS AMARELAS.</p> <p><b>DIMENSÕES:</b> ALTURA 500 MM, BASE 273 X 273 MM. (2527)</p>	30	54,50
18	LUVA DE ALGODÃO PALMA PIGMENTADA EM BORRACHA TAMANHOS P, M E G (142553)	60	7,50
19	LUVA DE SEGRANÇA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRILICA TAMANHOS P, M E G(142554)	80	14,00
20	LUVAS IMPERMEAVEL DE LÁTEX DE PROCEDIMENTOS TAMANHOS P,M,G (142555)	140	6,00
21	LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECANICOS TAMANHOS P, M, E G(142556)	30	17,50
22	OCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR TAMANHO PADRÃO(142557)	30	15,00
23	PENEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTETICO DE 15 MM ESPESSURA CONTENDO 3 (TRES) LAMINAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL. (142558)	30	42,00
24	RESPIRADOR SEMI-FACIAL PROTETOR RESPIRATORIO SEMI FACIAL COM CARTUCHO QUIMICO PARA VAPORES ORGANICOS DIVERSOS TAMANHOS (142561)	30	49,50
25	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ-MOLDADO DE SILICONE COM CORDÃO EM POLIPROPILENO (142559)	60	5,50
26	RESPIRADOR SEMI FACIAL POEIRA/DESCARTÁVEL (142561)	30	10,50
<b>TOTAL DO LOTE : 115.275,00</b>			
<b>LOTE – 02 ELETROELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDADE	R\$ UNI
27	POLTRONA EM CORINO COM PÉS DE MADEIRA ASSEBTO FIXO EM ESPUMA D-26 SOBRE PERCINTAS ELÁSTICAS; ENCOSTO FIO EM ESPUMA D-23 SOBRE PERCINTAS ELÁSTICAS ; BRAÇOS ESPUMA D-23 PÉS EM MADEIRA NA COR TABACO (TB) OU EM MADEIRA REVESTIDO DE ALUMINIO ESTRUTURA MADEIRA REFLORESTADA DE EUCALIPTO OU PINUS COMPENSADO OU MDF; ALTURA 0,80 LARGURA 0,76 PROFUNDIDADE 0,75 NAS CORES VERMELHO COM DETALHES EM PRETO E DOURADO AMARELO COM DETALHES EM MARROM LILÁS COM DETALHES EM PRETO LARANJA COM DETALHES EM MARROM. (142563)	20	320,00
28	FORNO ELÉTRICO 44L - TIMER ATÉ 2 HORAS COM AVISO SONORO DOURADOR LUZ INTERNA COM PROTEÇÃO CONTROLE AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA TERMOSTATO DE 50°C A 320°C PORTA COM ABERTURA LATERAL FRONTAL EM TERMOPLÁSTICO GRADE CROMADA REMOVÍVEL (2 ALTURAS) BANDEJA ESMALTADA PARA RESÍDUOS CORPO INTERNO AUTOLIMPANTE CORPO EXTERNO EM AÇO INOX ESCOVADO PORTA COM VIDRO DUPLO ESPELHADO E SERIGRAFADO ISOLAMENTO TÉRMICO EM FIBRA CERÂMICA PÉS ANTIDERRAPANTES CONTROLE INDEPENDENTE DAS RESISTÊNCIAS PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO (PORTARIA 371) ALTURA27,00 CENTIMETROSLARGURA39,00 CENTIMETROS PROFUNDIDADE43,00 CENTIMETROS PESO14,80 QUILOS(142562)	10	344,00
29	MICRO-ONDAS ELETRICO 30 L COR CINZA ESPELHADO LARGURA 53,9 CM ALTURA 30,0 CM PROFUNDIDADE 39,8 CM PESO 16,4 KG VOLTAGEM 220V GARANTIA DE 12 MESES CAPACIDADE 30 LITROS FUNÇÃO GRATINAR PAUSA/CANCELAR LIGAR + 30 SEGUNDOS TRAVA DE SEGURANÇA (142737)	5	426,50

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

30	LIQUIDIFICADOR 450W EXCLUSIVO SISTEMA ALL-METAL DRIVE: ACOPLAMENTO MOTOR-LÂMINAS 100% METAL PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO PRODUTO;CONJUNTO DE FACAS DESMONTÁVEL QUE FACILITA A LIMPEZA E GARANTE MELHOR HIGIENE;APARELHO EM POLIPROPILENO COM ACABAMENTO EM AÇO INOX ESCOVADO;ENROLADOR DE FIO NA BASE;12 VELOCIDADES E PULSAR;JARRA DE VIDRO DE 1,25 LITROS À PROVA DE CHOQUE TÉRMICO;TAMPA HERMÉTICA E INQUEBRÁVEL DE SILICONE COM SOBRETAMPA ACRÍLICA DESTACÁVEL. (37697)	10	115,63
31	<b>BATEDEIRA</b> 1200 WATTS TIGELA COM CAPACIDADE4,0 L BATEDEIRA COM TIGELA DE 4L E SUPORTE PARA GUARDAR OSBATEDORES.2 EM 1 PARA MAIOR FACILIDADE DE USO, PODE SER USADA COMOBATEDEIRA DE MÃO OU MONTADA NA BASE.TIGELA COM GRANDE CAPACIDADE POSSUI 4L E FEITA COM MATERIALMUITO RESISTENTEPOSSUI TRÊS VELOCIDADES + PULSAR.BATE MASSAS LEVES E MEDIAS E FACILITA O PREPARO DE SUASRECEITAS. (142564)	10	1119,83
32	<b>FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR 220 VOLTS (38685)</b>	5	103,20

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

33	<p><b>MAQUINA DE COSTURA COM PEDAL</b>,COR BRANCA, COM LUZ DE LED E 18 TIPOS DE PONTO, CASEADOR 4 PASSOS, COM CARRETEL, PRENDEDOR DE RETRÓS, SAPATILHA PAEA USO ESPECIAL, SAPATILHA PARA CADA BOTÃO, SAPATILHA PARA PREGAR ZIPER, SAPATILHA PARA PREGAR BOTÕES PASSADOR DE LINHA, CARTELA DE AGULHA DUPLA, BOBINAS, FELTRO PARA PINO PORTA- RETRÓS, PINO PORTA RETRÓS, PINCEL PARA LIMPEZA , PLACA ISOLADORA DOS DENTES, VELOCIDADE 850 RPM. (36937)</p>	UND	10	489,95
34	<p><b>FOGÃO A GÁS 6 BOCAS</b> 2 POTÊNCIAS DE QUEIMADORES: 2,0 E 1,7 KW - AGILIDADE NA COZINHA MAIS TEMPO PARA VOCÊ SE RENOVAR. GRADE MESA - FACILIDADE PARA MOVIMENTAR AS PANEAS ENQUANTO COZINHA. ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL - PRATICIDADE E SEGURANÇA NO USO DOS QUEIMADORES E DO FORNO. 1 PRATELEIRA FIXA - PRÁTICA E SEGURA PARA RENOVAR SEU JEITO DE COZINHAR. PUXADOR ROBUSTO - MAIS SEGURANÇA E PRATICIDADE NA HORA DE CONFERIR SUA RECEITA. VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO - MAIS SEGURANÇA PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA COM O DISPOSITIVO QUE CORTA O GÁS SE AS CHAMAS DOS QUEIMADORES SE APAGAREM. FORNO AUTOLIMPANTE - SEU FORNO MUITO MAIS FÁCIL DE LIMPAR. PORTA DO FORNO EM VIDRO TOTAL TAMPA EM VIDRO TOTAL - MAIS BONITO E MODERNO. E MAIS FÁCIL DE LIMPAR. VIDRO DUPLO NA PORTA DO FORNO - MAIS SEGURANÇA PARA TODA A SUA FAMÍLIA. CAPAS DOS QUEIMADORES ESMALTADAS - NÃO RETÊM A SUJEIRA E COM ISSO SEU PRODUTO FICA LIMPO POR MAIS TEMPO.(38755)</p>	UND	10	651,00
35	<p><b>TV LED 42"</b> TELA LED DE 43" E IMAGEM FULL HD COM RESOLUÇÃO 1920X1080 PIXELS, OFERECENDO IMAGENS DE QUALIDADE, CENAS COM MAIOR PROFUNDIDADE E RIQUEZA DE DETALHES. INTELIGENTE, ALÉM DE FUNCIONAR COMO UMA TV CONVENCIONAL, ELA FOI DESENVOLVIDA PARA ACESSAR A INTERNET E APLICATIVOS ON DEMAND (COM WI-FI INTEGRADO), SENDO IDEAL PARA USUÁRIOS QUE DESEJAM CONTROLAR, CONFIGURAR E PERSONALIZAR SUA PROGRAMAÇÃO. ESTE MODELO CONTA COM RECURSOS EXCLUSIVOS QUE TORNAM A EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO INTERATIVA E INTERESSANTE, ALÉM DE UM DESIGN DIFERENCIADO, ELEGANTE E MODERNO COM BORDAS FINAS E BASE ARROJADA.CONTENDO : 1 TV 431 CONTROLE REMOTO 2 PILHAS AAA 4 PARAFUSOS (M4XL14) 2 BASES 1 CABO DE FORÇA 1 MANUAL DO USUÁRIO 1 ORGANIZADOR DE CABOS1 QUICK START GUIDE (WEBOS) DIMENSÕES DO PRODUTO:LARGURA: 97,00 CM ALTURA: 57,00 CM PROFUNDIDADE: 6,00 CM PESO: 10,20 KG (39695)</p>	UND	10	1.150,00
36	<p><b>MESA EM L MEDIDA 1,70 CM X 1,70 CM X 68 CM</b> PROFUNDIDADE.TAMPO: MDF 25MM EM LAMINADO DECORATIVO DE ALTA PRESSÃO. BORDAS POST FORMADAS 180°, NO SENTIDO LONGITUDINAL, E FITA ABS NO SENTIDO TRANSVERSAL.PÉS: ESTRUTURA METÁLICA, CONFECCIONADA EM TUBO METÁLICO DE 30X30MM NA BASE SUPERIOR E OBLONGO DE 29X58MM NA BASE INFERIOR, CALHA PASSA FIOS NA VERTICAL DE 30X200MM. PONTEIRAS DE POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, COR CINZA. PINTURA EPÓXI A PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA A 180°. SAIA: MDF 15MM EM LAMINADO DECORATIVO DE BAIXA PRESSÃO. BORDAS REVESTIDAS POR FITA MELAMÍNICA DA MESMA COR. ACABAMENTOS: SOBRE OS PARAFUSOS APARENTES DEVERÃO SER APLICADOS TAPA FUROS DE PVC, DA MESMA COR. DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. OBS.: CADA SOLICITANTE ESCOLHERÁ A COR NO MOMENTO DA COMPRA.OPÇÕES DE CORES: CINZA, BEGE, PRETO E/OU AZUL.(39683)</p>	UND	10	459,00
37	<p><b>FRUTEIRA DE CHÃO 79CM ALTURA 29 CM</b> LATERAL 41 CM PROFUNDIDADE 79CM PESO 4,680 KG MATERIAL EM MADEIRA DESCRÇÃO DO TAMANHO 29X41X79 . (142568)</p>	UND	3	99,00

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

38	<b>CAMA BOX 138X188 COM COLCHÃO</b> D MOLAS ENSACADAS INDIVIDUALMENTE COM NÍVEL DE CONFORTO FIRME, COMPOSTO POR MATÉRIA-PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, REVESTIDO COM TECIDO COM TRATAMENTO ANTIÁCAROS, ANTIFUNGOS E ANTIALÉGICO. SÃO 700 MOLAS ENSACADAS, DENSIDADE D-23, BORDADO MATELASSE E RESPIROS NAS LATERAIS PARA GARANTIR O CONFORTO NECESSÁRIO PARA UMA BOA NOITE DE SONO DESENVOLVIDO PARA ATENDER ADEQUADAMENTE PESSOAS COM O PESO APROXIMADO DE ATÉ 120 KG . PROFUNDIDADE 188 CM(142569)	UND	3	886,89
39	<b>ROUPEIRO 2 PORTAS DE CORRER</b> VOLUME 1: 1 TRILHO INFERIOR 1 TRILHO GUIA SUPERIOR 4 ANTIEMPENAMENTO 6 PERFIL 1 BASE 1 RODAPÉ FRONTAL 1 LATERAL DIREITA 1 APLIQUE 1 LATERAL ESQUERDA 4 FUNDOS 1 RODAPÉ CENTRAL 1 CHAPÉU 1 RODAPÉ TRASEIRO 4 FUNDO DE GAVETA VOLUME 2 4 CORREDIÇAS METAL 2 MANUAL DE MONTAGEM 1 KIT FERRAGEM 8 LATERIAS DE GAVETA 4 TRASEIRO GAVETA 2 CABIDEIROS 1040MM 1 CABIDEIRO 512 MM – 2 PUXADORES 1 DIVISÃO DIREITA 2 TAMPO GAVETA 1 PRATELEIRA 2 PRATELEIRAS 2 LATERAL GAVETA 4 FRENTE DE GAVETA 3 TRASEIRO GAVETA 6 LATERAL GAVETA 1 GAVETA TRASEIRA 2 COLUNAS 1 DIVISÃO ESQUERDA VOLUME 3: 8 PORTAS ALTURA 201 CM LARGURA 212 CM PROFUNDIDADE 50 CM PESO 52,4KG DIMENSÕES 68X610X2105CM; (142626)	UND	3	219,00
139	<b>TABLET 5 POLEGADAS</b> OU MAIS ANDROID 4.4 OU SUPERIOR CAMERA TRASEIRA GPS CONECTIVIDADE 3G E WI-FI ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 16 GB	UND	6	882,66
<b>TOTAL DO LOTE : 51.256,33</b>				
<b>LOTE – 03-</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDADA	R\$ UNI
40	<b>TRENA A LASER-</b> BARRA DE MEDIÇÃO R 60 PROFESSIONAL PARA A UTILIZAÇÃO COMO MEDIDOR DE INCLINAÇÕES DIGITAL.PRONTO A UTILIZAR DE IMEDIATO GRAÇAS À DETEÇÃO AUTOMÁTICA DA BARRA DE MEDIÇÃO. MOSTRADOR AUTOMÁTICO ILUMINADO PARA UMA EXCELENTE LEGIBILIDADE. A MAIS ELEVADA AUTONOMIA GRAÇAS À TECNOLOGIA DE LÍTIU – ATÉ 25.000 MEDIÇÕES POR CARGA. MEMORIZAÇÃO AUTOMÁTICA DOS ÚLTIMOS 20 VALORES DE MEDIÇÃO E UMA CONSTANTE.NOVAS FUNÇÕES DE MEDIÇÃO COMBINADAS ATRAVÉS DO SENSOR DE INCLINAÇÃO 360° INTEGRADO. BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE MICRO-USB PADRÃO. AJUDANTE DE CONFIANÇA EM QUALQUER ESTALEIRO DE OBRAS GRAÇAS AO FORMATO ROBUSTO CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1TRENA A LASER DIGITAL BOSCH GLM 80. 1 BARRA DE MEDIÇÃO R 60 PROFESSIONAL. 1BOLSA DE PROTEÇÃO. 1 CARREGADOR. GARANTIA 12 MESES. TRENA A LASER DIGITAL BOSCH GLM 80 (MEDIDOR DE DISTÂNCIA DIGITAL) COM RÉGUA R 60 PROFESSIONAL - ATÉ 80 METROSALTURA3,00 CENTIMETROSLARGURA5,00 CENTIMETROSPROFUNDIDADE11,00 CENTIMETROSPESO740,00 GRAMAS (141635)	UND	2	1.036.66
<b>TOTAL DO LOTE : 2.073,32</b>				
<b>LOTE – 04 TRANSPORTE DE MAQUINAS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDADA	R\$ UNI
41	VIAGEM DE TRANSPORTE DE MAQUINA PESADA COM PERCURSO INFERIOR A TRINTA QUILOMETRO (141699)	UND	100	290,00
42	VIAGEM DE TRANSPORTE DE MÁQUINA PESADA COM PERCUSO SUPERIOR A TRINTA QUILOMETROS (141700)	UND	3000	9,75
43	SERVIÇOS TRANSPORTE MAQUINA PESADA PERMANENCIA NO LOCAL DO TRANSPORTE (141702)	UND	300	61,50

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

**TOTAL DO LOTE : 76.700,00**

<b>LOTE – 05 MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDDE	R\$ UNI
44	<b>KIT DE BADMINTON</b> CONTENDO 2 RAQUETE DE ALUMINIO 1 TUBO COM 3 PETECAS (NYLON) 1 BOLSA DE TRANSPORTE PARA TODOS OS ITENS (142583)	KITS	100	120,99
45	<b>CONJUNTO DE COZINHA</b> , EM POLIETILENO CONTENDO 6 PANELINHAS COM TAMPAS, 1 FRIGIDEIRA, 1 FOGÃO, 4 PRATOS , 1 ESPÁTULA E 2 COLHERES- EMBALAGEM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 44X41X10 CM(142186)	CJT	100	31,14
46	<b>BLOCO DE MONTAR</b> TIPO “BRINCANDO DE ENGENHEIRO”, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 120 PEÇAS, EM DIFERENTES TAMANHOS, FORMATOS E CORES. EMBALAGEM: CAIXA CARTONADA (142584)	UND	100	34,90
47	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA</b> CONFECCIONADA EM CELULÓIDE, NA COR LARANJA FOSCA, DIAMETRO DE 40MM E PESO DE 2,74 GRAMAS, ACIONADAS EM EMBALAGEM COM 6 (SEIS) UNIDADES (142585)	UND	100	25,26
48	<b>CORDA DE SISAL</b> , COR NATURAL COM APROXIMADAMENTE ½ POLEGADA DE DIAMETRO, COMPRIMENTO DE 2,0M, COM EMPUNHADORA DE MADEIRA NAS DUAS EXTREMIDADES (MANETES)(142586)	UND	300	7,94
49	<b>TRAVE DE MINI-SOCCER</b> CONFECCIONADA EM TUDO DE AÇO DE 7,0 A 8,0 POLEGADAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDINDO 80 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE ALTURA, TOTALMENTE DESMONTÁVEL COM PINOS PARA TRAVAMENTO DOS ENCAIXES E GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO (NYLON), QUE ACOMPANHA O PRODUTO .(142223)	UND	30	297,45
50	<b>CAIXA ORGANIZADORA</b> DE PLASTICO MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP)CAPACIDADE7 LITROS COM TAMPA PESO 0,405 KG.CUBAGEM 0,008 M³ DIMENSÕES INTERNAS ALTURA 7 CM/ LARGURA 26 CM / COMPRIMENTO 36,5 CM DIMENSÕES EXTERNAS ALTURA 7,3 CM/ LARGURA 29 CM / COMPRIMENTO 41,5 CM NAS CORES PRETO / AZUL / BRANCO. (142587)	UND	100	550,30
51	<b>MESA DE PING PONG</b> OFICIAL A MESA PING PONG POSSUI PÉS DOBRAVEIS DE FACIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO NÃO ACOMPANHA RAQUETES E BOLINHAS COMPRIMENTO 2,74M X1,52MX ALTURA 0,76 M ESPESSURA DA CHAPA 12MM (39096)	UND	20	550,30
52	<b>TAPETE AMARELINHA</b> DE CORINO 2,72M X 76CM (142588)	UND	30	165,60
53	<b>PLINTON</b> PRODUTO CONFECCIONADO E MADEIRA PARA PRÁTICA DE GINÁSTICA COM ESTOFADO EM ESPUMA E COBERTURA EM CORINO, MEDINDO 1,25 DE ALTURA X 0,64 DE LARGURA X 1,60 DE COMPRIMENTO (142589)	UND	10	170,00
54	<b>BAMBOLE DESMONTAVEL</b> COLORIDO 88 CM DE DIAMETRO (142590)	UND	300	23,00
55	<b>BOLA DE BASQUETE MIRIM</b> , CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM 72 CM A 74 CM DE CIRCUNFERENCIA PESANDO ENTRE 450 A 500 GRAMAS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CAMARA EM BUTIL, MATRIZADA, MIOLO REMOVIVEL E LUBRIFICADO, AFERIDA (142592)	UND	30	69,90
134	<b>DOMINO KIT MATEMATICA</b> - mdf com 8 jogos sortidos, pvc enc. (142847)	UND	1	226,30
132	<b>QUEBRA CABEÇA</b> - kit com 10 MDF, PVC enc (141290)	UND	1	321,25

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

133	QUEBRA CABEÇA- elementos da natureza- kit com 8 jogos PVC enc. (37760)	UND	1	440,46
127	MEMORIA- kit MDF com 10 jogos PVC enc (14284)	UND	1	330,07
135	KIT IINCLUSAO com 15 itens caixa papelao	UND	1	2477,86
126	SEQUENCIA LOGICA kit MDF com 8 jogos PVC enc. (142840)	UND	2	308,40
118	QUEBRA CABEÇA historia, descobrimento do Brasil, MDF, 117 peças, caixa papel (142832)	UND	2	220,48
136	JOGO DO ONIBUS- MDF-427 peças, caixa de papel	UND	1	292,38
124	JOGO DE DAMAS E TRILHA 30x30- MDF 24 peças embalagem plastic (142838).	UND	5	42,45
137	JOGO ACERTE O ALVO-MDF bem. Com zipper (	UND	1	165,86
138	PAINEL cardapio da semana- MDF caixa de papel	Und	1	105,80
117	CANTINHO dois em um MDF cxa papelão (142831)	Cxa	1	580,54
119	DOMINO ADIÇÃO com figuras MDF 28 peças cxa mad. (142833)	Cxa	1	31,41
120	DOMINO ANIMAIS ZOO MDF 28 peças cxa mad. (142834)	Cxa	1	31,41
121	JOGO UM DIA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE MDF 9 peças cxa (142835)	CXA	1	171,21
122	TABELA DE BASKETBALL MDF PVC ENC. ( 142836)	UND	1	310,60
123	PULA CORDA cabo emborrachado mad. E nylon emb. Plast. (142837)	UND	2	16,30
125	FUTEBOL DE PINOS MDF c/2pazinhas pvc enc. (142839)	UND	1	102,11
127	MEMORIA- kit MDF com 10 jogos PVC enc (14241)	UND	1	330,07
128	PRATELEIRA COLORIDA mad. 24 peças cx papelão (142842)	UND	1	375,37
129	TRANSRODEIO (142843)	UND	2	103,99
130	TRANSALFANUMERICO mad 36 peças pvc enc (142844)	UND	2	103,66
131	TAPETE BICHINHOS COM BORDA eva 38 peças emb c/ zipper (142845)	UND	1	104,94
<b>TOTAL DO LOTE 122.348,81</b>				
<b>LOTE – 06 FISIOTERAPIA</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDADE	R\$ UNI
56	TCHOUKBALL RESSALTO DE BOLA (142593)	5	50,00	250,00
57	TORNOZELEIRA CANALEIRA PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA PAR 4 KG ( 142594)	PAR	10	54,90
58	TORNOZELEIRA CANALEIRA PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA PAR 3 KG (142595)	PAR	10	38,93
59	TORNOZELEIRA CANALEIRA PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA PAR 2 KG (142596)	PAR	10	33,60
60	TORNOZELEIRA CANALEIRA PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA PAR 1 KG(142597)	PAR	10	26,61
61	TORNOZELEIRA CANALEIRA PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA PAR 0,5 KG (142598)	PAR	10	25,00
62	HALTER EMBORRACHADO PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA UM 5 KG (142599)	UND	10	69,83
63	HALTER EMBORRACHADO PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA UN 4KG (142600)	UND	10	59,83

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

64	HALTER EMBORRACHADO PARA ACADEMIA E CLINICAS DE FISIOTERAPIA UN 3 KG(142601)	UND	10	44,87
65	BOLA SUIÇA (TIPO FEIJÃO) 90X45 CM (142657)	UND	10	83,23
66	BASTÕES (142602)	UND	20	
67	THERA-BAND CORES AMARELA E AZUL (142603)	UND	20	17,50
68	COLCHONETE FITNESS 90X40X2,5 CM COR PRETO/AZUL(142604)		15	23,14
93	CONES		12	72,63
69	EXTENSOR ELÁSTICO LEVE PARA BRAÇOS E PERNAS PARA DEFINIR OS MÚSCULOS (142605)	UND	15	42,03
70	STEPS AERÓBICO DE E.V.A 70 CM (142606)	UND	15	150,33
71	JUMP SEMI-PROFISSIONAL SHOPFISIO CAMA ELÁSTICA TRÁPOLIM (AZUL (142607)	UND	10	249,93
<b>TOTAL DO LOTE 12.737,80</b>				
<b>LOTE – 07 MATERIAL AMBULATORIAL</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDADE	R\$ UNI
72	ESPÉCULO DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO PEQUENO (P) (142608)	UND	2000	1,77
73	ESPÉCULO DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO MÉDIO (M) (142196)	UND	2000	2,89
74	ESPÉCULO DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO GRANDE (G) (142609)	UND	2000	2,26
75	LÂMINA DE PREVENTIVO CAIXA C/50 UND (142610)	CAIXA	200	6,37
76	SPRAY FIXADOR DE LAMINA DE PREVENTIVO 100 ML (142611)	FRASCO	200	25,15
77	PROTETOR SOLAR FATOR 50 120 ML UVA/UVB (142612)	FRASCO	200	20,49.
<b>TOTAL DO LOTE 24.242,00</b>				
<b>LOTE – 08 BOMBEIROS</b>				
78	<b>COLAR CERVICAL MULTI-TAMANHOS</b> CARACTERÍSTICAS: Colar Cervical Resgate 4 em 1 regulável equipamentos para resgate Possui regulagem de altura com 4 níveis de ajuste (PP/P/M e G) Imobilização cervical, emergências médicas, resgate etc. Confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e EVA com apoio mentoniano.(142184)	UND	250	50,00

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

79	<p><b>ESFIGMOMANOMETRO</b> DE BRAÇO DIGITAL A PROVA DE CHOQUES. APROVADO EM TESTES DE RESISTÊNCIA A QUEDA, SEGUINDO OS PADRÕES AMERICANO (AAMI SP9 NORM) E EUROPEU (EURO NORM EN1060); - LATEX FREE (LIVRE DE LÁTEX); - ALTA QUALIDADE; - EXCLUSIVO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA PRESSÃO DE TUBO ÚNICO; - CONTROLA O FLUXO DE AR PARA O MANÔMETRO DURANTE A INFLAÇÃO PARA PROPORCIONAR UMA TRANSIÇÃO SUAVE E AUMENTAR A PRECISÃO DA PRESSÃO E A DURABILIDADE; - MANÔMETRO COM SEGURANÇA DE SOBRE PRESSÃO. ASSEGURA DESEMPENHO E DURABILIDADE; - BRAÇADEIRA ADULTO COM 01 TUBO PARA BRAÇOS COM CIRCUNFERÊNCIA DE 20 À 29 CM (M-000.09.061); - MICRO FILTRO. PROTEGE A VÁLVULA E O MANÔMETRO; - MOSTRADOR GRANDE COM 57MM DE DIÂMETRO E MARCAÇÃO EM PRETO E BRANCO PROPORCIONANDO UMA LEITURA FÁCIL E PRECISA; - PONTEIRO DE ALTA QUALIDADE. CALIBRADO PRECISAMENTE, DURÁVEL E RESISTENTE A CHOQUES; - PÉRA INSUFLADORA GRANDE, PARA RÁPIDA INSUFLAÇÃO DO MANQUITO; - EXCLUSIVA VÁLVULA DE AR ROSQUEADA. AJUSTE FINO E PRECISO DE SAÍDA DE AR, ESAZIAAMENTO RÁPIDO E EXTREMA DURABILIDADE. BORRACHA LIMITADORA PREVINDE O TRAVAMENTO DA VÁLVULA; - MANQUITO DE TUBO ÚNICO E BRAÇADEIRA COM FECHAMENTO EM VELCRO RESISTENTE LAVÁVEL; - DESENHO ERGONÔMICO. EQUILÍBRIO PERFEITO ENTRE CONFORTO, FACILIDADE DE USO E DESEMPENHO; - CARÇAÇA MOLDADA COM LIGA TERMOPLÁSTICA (POLIAMIDA/ELASTÔMERO TP) PROPORCIONANDO DURABILIDADE, ABSORÇÃO DE IMPACTOS E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE; - APOIO PALMAR AJUSTÁVEL PARA DESTROS E CANHOTOS. (142618)</p>	UND	10	247,02
80	<p><b>TALA</b> DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 45CM X 20CM (142619)</p>	UND	200	1,50
81	<p><b>TALA</b> DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO TAMANHO MÍNIMO DE 90CM X 20CM (142621)</p>	UND	200	1,90
82	<p><b>LANTERNA PUPILAR</b> LANTERNA DE ALTA PERFORMANCE COM ILUMINAÇÃO LED DE 2,2V; CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; ILUMINAÇÃO BRILHANTE LED PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO; POSSUI CONVENIENTE CLIPE DE BOLSO; ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS AAA (PALITO) *INCLUSAS. MEDIDAS: 14CM DE COMPRIMENTO E 1,2 CM DE DIÂMETRO; GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. (142622)</p>	UND	50	1.55,80
83	<p><b>ALMOTOLIA BICO</b> RETO 125 ML (142627)</p>	UND	15	2,95
84	<p><b>APITO SEM BOLINHA</b>, PROFISSIONAL, EM PVC DE ALTA QUALIDADE COM ORIFÍCIO PARA CODÃO, DISPONÍVEIS NAS CORES PRETO, AZUL E VERMELHO, IDEAL PARA SOCORRISTAS, RESGATISTAS, BOMBEIROS, POLICIAIS, E ARBITROS. (142628)</p>	UND	20	35,80



## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

85	<b>BAQUETA SOSPENSO</b> BAQUETA RIGIDA COM LAMINA EM ALUMINIO, FITAS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, REVESTIMENTO RXTERNO EM PVC PARA MAIOR DURABILIDADE, REVESTIMENTO ATRAVES DE FIVELAS AUTO BLOCANTES DO TIPO FAST FIT PARA MAIOR SEGURANÇA E REGULAGEM RÁPIDA. LARGURA 155MM ALTURA 130MM OMPRIMENTO 500MM COR VERMELHA PESO 1453G CARGA DE TRABALHO 150KG PORTA EQUIPAMENTOS "RACKS" 5 KG FITAS POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE COSTURA ZIG-ZAG COSTURA CONTINUA QUE PROPORCIONA UMA GRANDE RESISTENCIA LOCALIZADA FIVELAS FAST FIT AÇO COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE PARA PROTEGER CONTRA CORROÇÃO EM AMBIENTES SALINOS. ACOLCHOADOS TECNOLOGIA DE CAMADAS DE DIFERENTES DENSIDADES PARA ASSOCIAR CONFORTO E RESPIRABILIDADE,TECNOLOGIA DE PONTA EM TECIDOS COM TRAMA POSSUI UMA CONSTRUÇÃO ENTRELAÇADA TIPO "BEEHIVE" (COLMEIA) QUE PROPORCIONA EXCELENTE TRANSPIRABILIDADE (MALHA ARPERMEAVEL) E TOQUE MACIO. (142629)	UND	10	394,57
86	<b>BOLSA NURSE COMPLETA</b> BOLSA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO NAS CORES, VERMELHA, BRANCA E AZUL MARINHO COM FORRAÇÃO EM NYLON NA COR CINZA DIMENSÕES 28CMX21CMX11CM FECHAMENTO DA BOLSA ATRAVES DE ZIPER N 8 COM DOIS CURSORES COMALTADO ALÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM PVC NA COR PRETA ALÇA A TIRACOLO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA CM 30 MM DE LARGURA, DESTACAVEL, COM PRESENÇA DE 4 CRAVOS PARA DAR MAIOR ESTABIIDADE E PROTEÇÃO A BOLSA NO INTERIOR DA BOLSA PRESENÇA DE 3 BOLSAS INTERNAS DESTACAVEIS PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS E UM BOLSO FIXO COM DOIS COMPARTILHAMENTOS CONFECCIONADO EM MATERIAL TRANSPARENTE. (142630)	UND	5	476,00
87	<b>BOLSA PARA COLAR CERVICAL E TALA DE PAPELÃO</b> 45X20 FABRICADA EM NYLON, Á PROVA D'AGUA NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA POR 24 CM DE ALTURA. CONTÉM QUATRO PARES DE FITAS ELÁSTICAS NA PARTE INTERNA COM ENGATE RÁPIDO TIPO TRIDENTE SENDO DOIS EM CADA LATERAL.(142631)	UND	10	85,92
88	<b>BOTA PARA COMBATE A INCENDIO</b> GUARTELA CWL FIRE 10 PRETO DIVERSOS TAMANHOS (141580)	UND	30	850,00
89	<b>CINTO TIPO ARRANHA</b> CINTO DE FIXAÇÃO TIPO "ARANHA" PARA MACAS RIGIDAS , PARA IMOBILIZAR UM BEBE, UM JOVEM OU ADULTO, CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA EM CORES E FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50MM DE LARGURA, NAS CORES: PRETA, VERDE, VERMELHA, E AZUL COM 1,22 M DE COMPRIMENTO PERMITE IMOBILIZAR OS OMBROS, TORÁX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS PESO 350 G . (141782)	UND	10	94,87
90	<b>COLETE SOCORRISTA</b> PADRÃO CBMSC TECIDO CORDURA 500 COR AMARELO FLUORESCENTE DIMENSÕES TAMANHO UNICO COM 70 CM DE ALTURA, 54 CM DE LARGURA NA EXTREMIDADE INFERIOR, 50 CM DE LARGURA NA ALTURA DO TORAX E 17 CM NOS OMBROS. BOLSOS FRONTAIS 02 BOLSOS NA PARTE INFERIOR DO COLETE, UM DE CADA LADO (CENTRALIZADOS) MEDINDO 30X23X3CM 01 BOLSO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA DO COLETE MEDINDO 14,5X14,5CM . (141787)	UND	30	354,42

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

91	<p><b>CORDA ESTATICA 12MM</b> A TECNOLOGIA BRAID ON BRAID CONFERE AO CABO UM PERFIL MAIS REDONDO E COMPACTO, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE RESISTÊNCIA À ABRAÇÃO E MANTENDO CONSTANTE A FLEXIBILIDADE DO CABO.</p> <p>- A CSL DISPONIBILIZA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO PARA MELHOR CONHECIMENTO E ANÁLISE DO CLIENTE NO MOMENTO DA COMPRA.</p> <p>- O TRANÇADO DA CAPA DO CABO SAFETYLINE FOI ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA SUPORTAR O ATRITO DO TRAVA-QUEDAS. O PERFIL CIRCULAR DO CABO AUMENTA A SEGURANÇA NA FRENAGEM DO DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO DO TRAVA-QUEDAS.</p> <p>- O cabo Safetyline é o único do mercado que possui uma trança intermediária “bem fechada”, com reduzido passo de trança. Essa característica faz com que a trança funcione como um filtro, barrando as impurezas e sujeiras, assim não permitindo que cheguem até a alma central, elemento principal de resistência à tração do cabo.</p> <p>- O cabo Safetyline possui três versões de comprimento – 50, 100 e 200 metros (141799)</p>			7,41
92	<p><b>CONJUNTO PARA CHUVA AMARELO PADRÃO CMBSC</b> CONJUNTO COMPOSTO DE CALÇA E BLUSÃO CONFECCIONADOS EM TECIDO NYLON 100% POLIAMIDA IMPERMEÁVEL O BLUSÃO DEVE SER CONFECCIONADO COM MANGA DO TIPO RAGLAN, COM ABERTURA FRONTAL TOTAL E FECHAMENTO COM ZIPER DE POLIACETAL DEVIDAMENTE PROTEGIDO POR UMA ABA DE SOBREPOSIÇÃO E ADICIONALMENTE A LAPELA COM FECHAMENTO EM VELCRO DE MODO A PROMOVER UMA PROTEÇÃO TOTAL CONTRA POSSÍVEIS INFILTRAÇÕES DE ÁGUA FECHAMENTO NMO PUNHO COM LAPELA COM VELCRO E NA BARRA DA CALÇA FECHAMENTO COM ZIPER E ELÁSTICO O CAPUZ DEVE TER ABA TIPO BONÉ E SER AJUSTÁVEL A CABEÇA POR MEIO DE CORDÃO E PRESILHAS DE REGULAGEM VARIÁVEL E PONTE IRAS. O BLUSÃO DEVE APRESENTAR NA FRENTE E NAS COSTAS SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA EVITAR A CONDENSAÇÃO DE SUOR NO INTERIOR DA MESMA. A JAPONA E A CALÇA DEVERÃO TER FAIXA REFLETIVA CONFORME ESPECIFICAÇÃO NA COR PRATA E LARGURA DE 50 MM OBEDECENDO NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15292 VESTUÁRIO DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE DO PEITO E NOS BRAÇOS, UTILIZAR COSTURA PONTO CORRENTE E NA CALÇA EM AMBAS AS PERNAS 40 CM ACIMA DA BARRA..(142632)</p>	CJT	30	286,40

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

CIRCULANDO TODA A PERNA DEVENDO ENCONTRAR A EMENDA NA PARTE INTERNA DA PERNA DA CALÇA TAMBEM UTILIZAR PONTO CORRENTE E AMBAS AS COSTURAS DEVERÃO SER INTERNAMENTE SELADAS COM FITA TERMO PLASTICA PARA TODAS AS OPERAÇÕES DE COSTURAS SENDO DUPLAS OU SIMPLES DEVERAO SER VEDADAS/SELADAS INTERNAMENTE COM FITA TERMO PLASTICA COM ESPESSURA MAXIMA DE 0,2MM EVITANDO ASSIM QUALQUER INFILTRAÇÃO DE AGUA NO VESTUARIO A CALÇA DEVE APRESENTAR ELASTICO NA CINTURA SEM BRAGUILHA COM COSTURA TIPO FOLE NO GUANCHO PARA FACILITAR E PROPICIAR MAIOR CONFORTO E MOBILIDADE AO USUARIO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS :

A) DO CONJUNTO:  
CARACTERÍSTICAS GERAIS: CONJUNTO FORMADO POR BLUSÃO E CALÇA NA COR AMARELO COM APLICAÇÃO DA LOGOMARCA  
NORMAS TÉCNICAS:  
DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO DE UM LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CERTIFICANDO QUE A VESTIMENTA CUMPRE AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA NORMA NR6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E DE ACORDO COM EXIGÊNCIA ESTABELECIDADA PELA NORMA BS 3546:1977 - TECIDOS REVESTIDOS PARA VESTIMENTAS RESISTENTES À ÁGUA.  
ENSAIOS QUE DEVEM SER APROVADOS NO LAUDO TÉCNICO EM VIA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.  
DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, DETERMINAÇÃO DO COMPORTAMENTO À BAIXA TEMPERATURA, DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À BLOCAGEM (BS EN 25978:1993)- DETERMINAÇÃO DA RESISTÊNCIA À PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS (BS 3424:1973).  
CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO DO C.A E ETIQUETA DO FABRICANTE CONFORME ESTABELECIDO NA NR6.B) DO TECIDO :4.296,001. NYLON RIP-STOP 95G/M  
2. FIO 100% POLIAMIDA 6.63. GRAMATURA: 62 G/M2 COM +/- 5% DE TOLERÂNCIA4. ESPESSURA: 0,25 MM +/- 10%  
5. ACABAMENTO: TINGIMENTO A BASE DE ANILINAS ÁCIDAS  
6. IMPERMEABILIZAÇÃO: CAMADA DE RESINA POLIVINÍLICA INTERNAMENTE.C) DA COSTURA:  
1. AS BAINHAS E BARRAS DEVERÃO SER EM COSTURA DUPLA E DEVERÁ HAVER TOTAL RESISTÊNCIA MECÂNICA.  
2. AS LINHAS DE COSTURA DEVERÃO SER EM NYLON OU MISTA DE PRIMEIRA QUALIDADE.  
3. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO TER O MESMO FATOR DE IMPERMEABILIDADE DO TECIDO, ATRAVÉS DE SELAGEM INTERNA COM FITA TERMO PLÁSTICA DE ESPESSURA MÁXIMA DE 0,2MM, DE MANEIRA QUE NÃO APRESENTE REBARBAS E NÃO MODIFIQUE A MALEABILIDADE DO CONJUNTOQUANDO DA UTILIZAÇÃO.  
D) DO ACABAMENTO. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO PERFEITO, COM INSPEÇÃO DE LIMPEZA FINAL, O CONJUNTO IMPERMEÁVEL DEVERÁ RECEBER LIMPEZ A DE FIOS E LINHAS EXCEDENTES, O PRODUTO NÃO DEVERÁ FICAR RETORCIDO APÓS USO SUCESSIVO.  
E) DO REFLETIVO  
O MATERIAL CONSISTE EM UMA FAIXA RETROREFLETIVA PRATA NA LARGURA DE 5CM (50 MILÍMETROS) CONSTITUÍDA POR MICROESFERAS EXPOSTAS, DE ALTA ANGULARIDADE, FIXADAS EM UM TECIDO DE FUNDO, 100%POLIÉSTER.  
O MATERIAL RETROREFLETIVO DEVE APRESENTAR COEFICIENTE DE RETROREFLETIVIDADE INICIAL MÍNIMO DE 500 CD/LUX M2 QUANDO MEDIDO A UM ÂN GULO DE ENTRADA DE -4° (MENOS, QUATRO GRAUS) E ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO DE 0,2° (ZERO, VÍRGULA, DOIS, GRAUS). O COEFICIENTE DE RETRORE FLEXÃO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA), EMITIDO EM NOME DO FABRICANTE DO REFLETIVO, POR LA BORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO. ALÉM DO COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO DEVERÃO CONSTAR OBRIGATORIAMENTE DO LAUDO: A MARCA E O CÓDIGO DO REFLETIVO. O MATERIAL DEVERÁ SER RESISTENTE À LAVAGEM DOMÉSTICA (142632)

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

93	<p><b>FREIO "8"</b> COM ORELHAS FABRICADO A PARTIR DE PLACA DE 1/2-IN. (12,5 MM), O CLÁSSICO RESGATE 8 FOI REFINADO PARA UM DESEMPENHO AINDA MELHOR COM A SELEÇÃO DE HOJE DE CORDA DE SALVAMENTO. OS DESCENDENTES JÁ NÃO USAM ROTINEIRAMENTE 16-MM (5/8-IN). AS CORDAS ENTÃO COM MENORES DIMENSÕES POR ISSO O RESGATE 8 OFERECE MAIOR CONTROLE. O ACABAMENTO DE PROPRIEDADE SOBRE O MODELO DE ALUMÍNIO OFERECE EXCELENTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, ENQUANTO QUE AS DE NÍQUEL-CROMO-CHAPEADOS DE AÇO MODELO SE DESTACA EM SITUAÇÕES DE ALTA DESGASTE, TAIS COMO AREIA, AMBIENTES ARENOSOS. O BURACO MOSQUETÃO ESTENDIDA ACOMODA MÚLTIPLOS MOSQUETÕES.</p> <p>* O INTERVALO DO CERTIFICADO DE DIÂMETROS DE CORDA E RECOMENDAÇÕES DA CMC PARA O MELHOR DESEMPENHO (366224)</p>	UND	10	397,63
94	<p><b>GERADOR DE ENERGIA</b> A COMBUSTÃO GERADOR DE ENERGIA - DIESEL.MOTOR: 7,0CVPARTIDA: MANUAL POTÊNCIA MÁXIMA: 3,8KVPOTÊNCIA NOMINAL: 3,3KVA TENSÃO DE SAÍDA: 110/220V CONTROLE DE TENSÃO: CAPACITOR / SEM ESCOVA CARREGADOR DE BATERIA: 12V - 8,3A CAPACIDADE DO TANQUE: 12,5 LITROSAUTONOMIA: 7,30H (50% DE CARGA)PESO: 70KG FASES: MONOFÁSICO (142634)</p>	UND	2	4.334,84
95	<p><b>IMOBILIZADOR DE CABEÇA</b> UNIVERSAL AMARELO (142635)</p>	UND	10	322,00
96	<p><b>KED ADULTO</b> DISPOSITIVO DE EXTRACÇÃO SPENCER DISPOSITIVO DE EXTRACÇÃO SPENCER É UM INSTRUMENTO PARA EXTRAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA, IDEAL PARA TODAS AS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. PARTICULARMENTE SATISFATÓRIO PARA VÍTIMAS ENCARCERADAS VEÍCULOS, EDIFÍCIOS DESMORONADOS E LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO. TAMBÉM PODE SER USADO COM MULHERES GRÁVIDAS, CRIANÇAS E BEBÊS. É IDEAL PARA O IMOBILIZAÇÃO DOS QUADRIS E FRATURAS DE PÉLVIS. A COBERTURA EM FIBRA SINTÉTICA ROBUSTA COBERTA EM VINIL LIMITA ABRASÕES E ASSEGURA INTEGRIDADE TOTAL. A RIGIDEZ VERTICAL E A FLEXIBILIDADE HORIZONTAL SÃO AS CARACTERÍSTICAS PRINCIPAISDESTE DISPOSITIVO QUE PERMITE UMA IMOBILIZAÇÃO RÁPIDA DA COLUNA E UMA EXTRAÇÃO SEGURA. OS CINTOS E AS FIVELAS SÃO COLORIDAS PARA RECONHECIMENTO FÁCIL. SED É COMPLETAMENTE RÁDIO-COMPATÍVEL.É FORNECIDO COM O BOLSA DE TRANSPORTE CONFORTÁVEL E ROBUSTA O CORREIA DE NUCA E DE QUEIXO O ALMOFADA PARA SER USADA PARA A PARTE DE TRÁS DO PESCOÇO (142636)</p>	UND	5	231,20
97	<p><b>KIT ESPAÇO CONFINADO</b> 15 METROS TRIPE E GANCHO KIT QUE POSSUI OS SEGUINTE PRODUTOS: TRIPÉ TODO EM ALUMÍNIO, COM PERNAS AUTOMATICAMENTE TRAVADAS NA POSIÇÃO ABERTA E O FECHAMENTO DAS PERNAS É FEITO EM FITA DE POLIÉSTER PARA MAIOR SEGURANÇA. POSSUI INDICADOR DE ALTURA MÁXIMA AJUDANDO O AJUSTE RÁPIDO E FÁCIL, IDENTIFICANDO A EXTENSÃO MÁXIMA DO TRIPÉ DE 2,4M. GUINCHO 16M PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL DE CARGAS E PESSOAS EM CABO DE AÇO. POLIA E CONECTOR. EM QUALQUER UMA DAS PERNAS A FIXAÇÃO DOS ACESSÓRIOS É PERMITIDA. PERNAS NÃO MUDAM DE POSIÇÃO NUMA SITUAÇÃO DE TOMBAMENTO DO TRIPÉ. POSSUI 4 OLHAIS COM DISTORCEDOR PARA USO NO ACESSO E RESGATE DO ESPAÇO CONFINADO. SACOLA PARA ARMAZENAMENTO DO TRIPÉ E GUINCHO. CERTIFICAÇÕES E NORMAS: EN 795, ANSI E OSHA (142637)</p>	UND	5	21.657,44
98	<p><b>KIT PORTA</b> INSTRUMENTOS HOLSTER KIT HOLSTER / PORTA INSTRUMENTOS COMPOSTO POR: 01 BOLSA, 01 PINÇA, 01 LANTERNA, 01 TERMÔMETRO, 01 TESOURA MULTI-USO (142638)</p>	UND	20	189,00

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

99	<p><b>LAÇO CAMBÃO</b> PARA CAPTURA DE ANIMAIS 150 CM CONFECCIONADOS EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA COM CABOS EM AÇO PLASTIFICADO, APRESENTAM TODOS ELES UM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO E SOLTURA DE LAÇO DE FORMA RÁPIDA E SEGURA.COMPRIMENTO DE 150 CM PESANDO 1125 GR (142639)</p>	UND	5	405,22
82	<p><b>LANTERNA FRONTAL</b> DE CABEÇA LANTERNA FRONTAL DE CABEÇA, COM DUPLO FOCO;  CONSTRUÇÃO DURÁVEL, À PROVA D'ÁGUA (5M): IP X8;  DUAS FONTES DE LUZ DE ALCANCE MÁXIMO DE 100M:  - UMA LÂMPADA HALÓGENA DE LONGO ALCANCE COM FOCO DE ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL POR MEIO DE BOTÃO LATERAL,  - FOCO DE CATORZE LEDS PARA UMA ILUMINAÇÃO DE PROXIMIDADE LARGA COM E POTÊNCIAS DE ILUMINAÇÃO (MÁXIMO, ÓTIMO E ECONÔMICO);  POSSUI UMA AUTONOMIA MÁXIMA DE 180 HORAS PARA O FOCO DE LED E DE 4 HORAS PARA O FOCO HALÓGENO;  ELÁSTICO AJUSTÁVEL AO REDOR DA CABEÇA E POR CIMA DA CABEÇA;  CORPO DE LUZ INCLINÁVEL PARA CIMA E PARA BAIXO;  BOTÃO LIGA/DESLIGA COM TRAVA EM COR VERMELHA QUE, ACIONADA, IMPEDE O LIGAMENTO ACIDENTAL DA LANTERNA;  FUNCIONA COM 4 PILHAS AA/LR6 (FORNECIDAS) OU COM O ACCU DUO (E65100 2);  POSSUI UM ESPAÇO INTERNO PARA ARMAZENAMENTO DE UMA LÂMPADA HALÓGENA DE RESERVA.  REFERÊNCIA: E72 P  PESO: 300 G (COM PILHAS).  GRAU DE PROTEÇÃO: IP X8 (À PROVA D'ÁGUA ATÉ -5 M).  COR: CINZA / PRETO / AMARELO.  CERTIFICAÇÃO: CE.  GARANTIA: 3 ANOS.  (142640)</p>	UND	30	1.555,80
100	<p><b>LUVA EM RASPA</b> COM DORSO EM ARAMIDA CARBONO ALUMINAZADO DIVERSOS TAMANHOS (142641)</p>	PAR	30	188,36
101	<p><b>MACA MODELO</b> ENVELOPE DE RECUPERAÇÃO TOTAL AMARELA A TOTAL É A MACA DE SALVAMENTO MAIS ROBUSTA, VERSÁTIL E COMPACTA DO MERCADO. É FABRICADA COM UM PLÁSTICO ESPECIAL ROBUSTO E DURÁVEL NO QUAL FOI UTILIZADO UM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL QUE MELHORA A CARACTERÍSTICA DE MEMÓRIA ELÁSTICA. É REVOLUCIONÁRIA PORQUE É A ÚNICA MACA-CESTO QUE PODE SER ARMAZENADA NUMA MOCHILA QUANDO NÃO ESTÁ A SER UTILIZADA. GARANTE AO PACIENTE UM GRAU DE IMOBILIZAÇÃO, PROTEÇÃO E SEGURANÇA NOTÁVEL. SUBSTITUI AS MACAS TRADICIONAIS DE SALVAMENTO E AS MACAS CESTO E TEM A GARANTIA DE UM ÓTIMO DESEMPENHO. A MACA DE RECUPERAÇÃO É UTILIZADA EM TODO O MUNDO. A TOTAL FOI SUBMETIDA A TESTES RIGOROSOS DE MANEIRA A IR DE ENCONTRO COM AS NECESSIDADES MAIS EXTRAORDINÁRIAS. PARTICULARMENTE APROPRIADA PARA SITUAÇÕES DE SALVAMENTO EM AMBIENTES LIMITADOS OU EM CONDIÇÕES ADVERSAS. CARGA MAXIMA DE 350 KG.POSSUE CE.ACOMPANHA: 9 METROS DE CORDA DE 11 MM BRANCA 1 MOSQUETÃO EM ALUMINIO COM TRAVA AUTOMATICA E COM PINO PARA FIXAÇÃO DA CORDA COM 20 X 11 CM E ABERTURA DE 45 MM.01 FITA PLANA DE 4M PARA AMARRAÇÃO DO PACIENTE. 01 MOCHILA IMPERMEÁVEL COM ZIPER,2 BOLSOS,2 ALÇAS,BARRIGUEIRA E REFLETIVOS. (142642)</p>	UND	1	3.031,22

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

102	<p><b>MACA MODELO</b> ENVELOPE PARA RESGATE A MACA É CONFECCIONADA COM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, ALTAMENTE RESISTENTE À ABRASÃO, AO CALOR E A AGENTES QUÍMICOS.</p> <p>A MACA SURTIU PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CAÇADORES AMERICANOS QUE PRECISAVAM TRANSPORTAR A CAÇA DE GRANDE PORTE (VEADOS, ALCES, CARIBUS, ETC.) PELAS LADEIRAS GELADAS DO ESTADO AMERICANO DO OREGON.</p> <p>ATUALMENTE É USADA PARA RESGATAR PESSOAS EM AMBIENTES AGRESTES, EM AMBIENTES INDUSTRIAIS (ESPECIALMENTE EM ESPAÇOS CONFINADOS) E PARA USO MILITAR.</p> <p>MEDIDAS (FECHADA): 91,44 CM DE COMPRIMENTO X 22,86 CM DE DIÂMETRO</p> <p>MEDIDAS (ABERTA): 2,42 M X 0,90 M</p> <p>PESO: 8,17 KG</p> <p>(142643)</p>	UND	1	6.017,51
103	<p><b>MACA ENVELOPE</b> A MACA FOI DESENVOLVIDA A PARTIR DE CONCEITOS E PRINCIPALMENTE NECESSIDADES DE USUÁRIOS EM BUSCA DE PRATICIDADE E VERSATILIDADE. O PRODUTO É USADO NAS MAIS RENOMADAS ESCOLAS DE CAPACITAÇÃO INTERNACIONAL. A MACA TEM TECNOLOGIA DE PONTA.</p> <p>UTILIZAÇÃO: É A SOLUÇÃO IDEAL PARA RESGATES E TRANSPORTES DE VÍTIMAS EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO (AMBIENTES INDUSTRIAIS, URBANOS, LOCAIS CONFINADOS E ATIVIDADES DE AVENTURA). A MACA É PROVIDA DE UM SISTEMA DUPLO DE FIXAÇÃO DA VÍTIMA, COM FITAS INTERNAS PARA PRENDER O TÓRAX E OS PÉS. A PROTEÇÃO É REFORÇADA COM UM ENVELOPE QUE GARANTE TOTAL INTEGRIDADE À VÍTIMA.</p> <p>SISTEMAS DE MOVIMENTAÇÃO VERTICAL: AS TIRAS PARA MOVIMENTAÇÃO VERTICAL, HORIZONTAL E TIROLESA JÁ ESTÃO ACOPLADAS À MACA, O QUE EVITA A PERDA DE TEMPO NA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.</p> <p>COMPONENTES: MACA , MOCHILA PARA TRANSPORTE, SEIS ALÇAS, FITA DE FECHAMENTO E DOIS MOSQUETÕES EM AÇO COM TRAVA.</p> <p>TAMANHO: FECHADA NA MOCHILA: 0,90M X 0,30M</p> <p>ABERTA: 2,00M X 0,90M</p> <p>PESO: 9,0 KG (APROXIMADAMENTE COM TODOS OS COMPONENTES).</p> <p>MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR LARANJA.* FITAS SINTÉTICAS PLANAS DE 50 MM PESO RECOMENDADO: ENTRE 50 KG E 120 KG. ALTURA RECOMENDADA: ENTRE 1,40M A 2,10M</p> <p>DADOS TÉCNICOS: PLACA BASE: POLIETILENO LAJANJA, COMPRIMENTO 2.000 MM, LARGURA 900 MM, ESPESSURA 3MM.</p> <p>FITAS DE FECHAMENTO (FIXA NA MACA): POLIAMIDA CINZA, LARGURA 50MM, ESPESSURA 2 MM.</p> <p>FITAS DE SEGURANÇA DA VÍTIMA (FIXA NA MACA): POLIAMIDA CINZA, LARGURA 50MM, ESPESSURA 2 MM.</p> <p>FITAS DE IÇAMENTO VERTICAL (FIXA NA MACA): POLIAMIDA PRETA, LARGURA 50MM, ESPESSURA 2 MM.</p> <p>FITAS DE TRANSPORTE (REMOVÍVEIS): POLIAMIDA, LARGURA 25MM, ESPESSURA 2 MM.</p> <p>ALÇAS FIXAS: POLIAMIDA CINZA DOBRADA, LARGURA 25MM, ESPESSURA 4 MM.</p> <p>FIVELAS: ENGATE RÁPIDO EM AÇO CARBONO 1045.</p> <p>ILHOSES: LATÃO LATONADO.</p> <p>MOSQUETÕES (2): AÇO COM TRAVA (IMPORTADOS), RESISTÊNCIA 25 KN.</p> <p>(142644)</p>	UN	1	2.909,20

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

104	<p><b>MANEQUIM DE RCP</b> CONJUNTO C/7 UNIDADES 05-ADULTO /02 INFANTIL KIT ECONÔMICO COM 7 MANEQUINS PROMPT + BOLSA DE NYLON SENDO 5 MANEQUINS ADULTOS (TORSO) E 2 MANEQUINS BEBÊ (TORSO) PARA PRÁTICA DE MEDIDAS DE REANIMAÇÃO NO ENSINO INDIVIDUAL OU EM GRUPO. GRAÇAS ÀS MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PARA A BOCA/PULMÕES, ESTES MANEQUINS SÃO ABSOLUTAMENTE HIGIÊNICOS. DURANTE A VENTILAÇÃO ARTIFICIAL, O PEITO DO MANEQUIM EXPANDE VISIVELMENTE. O PROCESSO XIFÓIDE (ADULTO) OFERECE UM PONTO DE ORIENTAÇÃO ANATÔMICO PARA O POSICIONAMENTO DAS MÃOS E A COMPRESSÃO DO PEITO. CARACTERÍSTICAS: • SELETOR DE IDADE (DISPONÍVEL NO TORSO ADULTO) POSSIBILITA O AJUSTE DA PROFUNDIDADE DA COMPRESSÃO PERMITINDO TREINAMENTO ADULTO E/OU INFANTIL. ACOMPANHA: • 50 MÁSCARAS PARA O ROSTO/PULMÕES ADULTO; • 20 MÁSCARAS PARA ROSTO/PULMÃO INFANTIL; • 1 - BOLSA DE NYLON. (142645)</p>	CJT	3	6.086,00
105	<p><b>MOSQUETÃO ALUMINIO "D"</b> 42KN ASSIMETRICO AUTOMATICO COM PINO TRAVA AS EQUIPES DE RESGATE QUE TRABALHAM NAS CIRCUNSTÂNCIAS MAIS EXIGENTES IRÃO APRECIAR NOSSOS MOSQUETÕES LADDER GANCHO PROSERIES XL DE ALUMÍNIO, OS PRIMEIROS MOSQUETÕES DE ALUMÍNIO PARA ATENDER A REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DA NFPA PARA USO GERAL. COMBINANDO ALTA PERFORMANCE COM PESO MÍNIMO, ESTES MOSQUETÕES ESPECIAIS TAMANHO XL REDUZEM SIGNIFICATIVAMENTE O PESO DO EQUIPAMENTO DE UM SOCORRISTA, MANTENDO A MAIOR MARGEM DE SEGURANÇA POSSÍVEL. O PROJETO DE PATENTE AKEY-LOCK ELIMINA O ENGATE ACIDENTAL AO RETIRAR O MOSQUETÃO DE SUA CADEIRINHA OU CINTO DE ESCADA, E O TAMANHO XL OFERECE UMA ABERTURA DA PORTA DE 53MM PARA CONEXÕES DE AÇO RÁPIDA SEGURAS PARA ESCADAS OU ÂNCORAS. TRAVAS DA ABERTURA EM ROSCA OU TRAVA AUTOMÁTICA COM APENAS UMA DAS MÃOS. AMBOS OS MODELOS XL TEM UM PINO DETENTOR DE AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL. CADA MOSQUETÃO É TESTADO SEPARADAMENTE. ABERTURA DO GATILHO: 2.1 IN (53 MM) COMPRIMENTO INTERIOR 6.62 IN (168 MM) CARGA DE RUPTURA: 42KN (9,441 LBF) GATILHO: TRIPLA TRAVA AUTOMATICA COR: VERMELHO NORMA: NFPA RATING GERAL USE TESTE: 3 SIGMA MBS 43 KN (9,441 LBF) NCM 7616.99.00 (142646)</p>	UND	10	386,02
106	<p><b>MOSQUETAO ALUMINIO "D"</b> ASSIMETRICO 51 KN ROSCA NFPA G INCOLOR O MOSQUETÃO DE RESGATE MAIS AVANÇADA DE USO GERAL NO MERCADO AS EQUIPES DE RESGATE QUE TRABALHAM NAS CIRCUNSTÂNCIAS MAIS EXIGENTES VÃO APRECIAR NOSSOS MOSQUETÕES PROSERIES DE ALUMÍNIO,OS MOSQUETÕES DE ALUMÍNIO PRIMEIRO ATENDEM OS REQUISITOS DE RESISTÊNCIA DA NFPA PARA USO GERAL. COMBINANDO ALTO DESEMPENHO COM MÍNIMO PESO, ESTES MOSQUETÕES REDUZEM SIGNIFICATIVAMENTE O PESO DO EQUIPAMENTO DE UM SOCORRISTA ENQUANTO MANTÉM AMARGEM DE SEGURANÇA MAIS ALTA POSSÍVEL . A PATENTE DA TRAVA PROJETADO PARA ELIMINAR ENROSCO QUANDO SE RETIRA O MOSQUETÃO DE SUA CADEIRINHA, E UM PORTÃO REDESENHADO EM ÂNGULO DIAGONAL OFERECE UMA COMPLETA ABERTURA DE 28MM NA VERSÃO DE TAMANHO PADRÃO E UM 53 MM SOBRE A ABERTURA DE XL. AMBOS OS MOSQUETÕES XL TEM UM PINO GOLEIRO REMOVÍVEL. TODO MOSQUETÃO É TESTADO COM CARGA. PESO: 5 OZ (142 G) ABERTURA DO GATILHO 1.1 IN (28 MM) TAMANHO INTERNO: 4.05 IN (103 MM) CARGA RUPTURA: 51 KN GATILHO: ROSCA COR: INCOLOR (142647)</p>	UND	10	240,44

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

107	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> ANTIEMBAÇANTE OCULOS COM DUAS LENTES LENTE INTERNA ADICIONAL DE ACETATO PARA PROTEÇÃO CONTRA CALOR RADIANTE. (142648)	UND	20	100,78
108	<b>PLACA DE ANCORAGEM</b> ALUMINIO 36KN 1/3 FUROS PLACA DE ANCORAGEM L, MODELO PEQUENA, COM 3 FUROS NA PARTE DE BAIXO E 1 FURO NA PARTE DE CIMA. UTILIZADO EM DIVERSAS ATIVIDADES DE RESGATE E LOCAIS CONFINADOS. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS INTERNACIONAIS DA COMUNIDADE EUROPEIA E NFPA G POSSUI ORIFÍCIOS DE 19MM, FABRICADO EM ALUMÍNIO CARGA DE RUPTURA 36 KN PESO: 55 G CERTIFICAÇÃO: CE, NFPA 1983 G (142649)	UND	5	267,34
109	<b>MASCARA DE RCP</b> DE BOLSO EM SILICONE DOBRÁVEL COM ENTRADA PARA O2 E ELASTICO PARA CABEÇA ACOMPANHA CAIXA PLASTICA PARA ACONDICIONAMENTO. (142650)	UN	20	1.168,83
110	<b>POLIA DE RESGATE</b> AUTOBLOCANTE É A ÚLTIMA INOVAÇÃO EM RESGATES, ESPAÇO CONFINADO E TRABALHO EM SUSPENSÃO. ELE POSSUI UMA TRAVA DE EXCESSO DE VELOCIDADE QUE É ACIONADA EM CASO DE UMA QUEDA. PROJETADO PARA SER USADO EM CONJUNTO COM POLIAS SIMPLES E DUPLAS PARA CRIAR SISTEMAS DE REDUÇÃO DE CARGA DE 3:1, 4:1 OU 5:1. O DESIGN INTERNO EXCLUSIVO DO R-ALF (PROTEGIDO POR PATENTE) NÃO REQUER FREIO ADICIONAL E, PORTANTO, É CAPAZ DE SER USADO POR DIVERSOS CICLOS E MUITAS QUEDAS. APROVAÇÃO: CE 0120 E ANSI Z359:4:2007 CARGA DE TRABALHO SEGURA: 250KG CARGA DE TRABALHO MÁXIMA: 12KN DIÂMETRO DA CORDA: 11MM (EN 1891-A) PESO: 1200G NÚMERO DE PESSOAS: 2 MATERIAL CONSTRUTIVO: ALUMÍNIO. ACABAMENTO: ANODIZADO. COR: VERMELHO OU PRETO DOWNLOAD DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO OPÇÕES DE COMPRA R-ALF: 1. R-ALF 50 CÓDIGO: RP-431A • 1 RP-431 R-ALF • 50M TR-0008 CORDA STATIC 11MM SINGING ROCK • 1 TL-0003 MOCHILA 35L 2. R-ALF 100 CÓDIGO: RP-431B • 1 RP-431 R-ALF • 100M TR-0008 CORDA STATIC 11MM SINGING ROCK • 1 TL-0002 MOCHILA 50L 3. R-ALF 150 CÓDIGO: RP-431C • 1 RP-431 R-ALF • 150M TR-0008 CORDA STATIC 11MM SINGING ROCK • 1 TL-0002 MOCHILA 50L 4. R-ALF 200 CÓDIGO: RP-431D • 1 RP-431 R-ALF • 200M TR-0008 CORDA STATIC 11MM SINGING ROCK • 1 TL-0002 MOCHILA 50L (142651)	UND	2	4.245,16



## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

111	<p><b>POLIA DUPLA EM ALUMINIO</b> POSSUI PLACAS ESPECÍFICAS ADAPTADAS À UTILIZAÇÃO DE NÓ AUTOBLOCANTE PRUSIK NOS SISTEMAS ANTI-RETORNO; AS POLIAS SÃO MONTADAS SOBRE ROLAMENTO DE ESFERAS ESTANQUE QUE ASSEGURAM UM EXCELENTE RENDIMENTO; PODE RECEBER ATÉ 3 MOSQUETÕES PARA FACILITAR AS MANOBRAS.</p> <p>REFERÊNCIA: P65A  PESO: 450 G.  CARGA DE RUPTURA: 36 KN  DIÂMETRO DA CORDA: 7 A 13 MM.  DIÂMETRO DA POLIA: 51 MM.  CARGA DE TRABALHO: 2 X 3 KN X 2 = 12 KN  CERTIFICAÇÕES:  - CE EN 12278.  - NFPA 1983, GENERAL USE.  GARANTIA: 3 ANOS.  (142652)</p>	UND	2	1.696,58
112	<p><b>PRANCHA LONGA</b> EM POLIETILENO PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO EM POLIETILENO, INTERNAMENTE COM REFORÇOS ESTRUTURAIS RESISTENTES A IMPACTOS, LEVE, FÁCIL DE USAR E PODE TAMBÉM SER USADA NA ÁGUA E EM SALAS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DO CINTO ARANHA E/OU IMOBILIZADOR DE CABEÇA.</p> <p>MEDIDAS:  - COMPRIMENTO: 72" – 1,83M;  - ESPESSURA: 2,5" – 6,5CM;  - LARGURA: 17" – 44CM;  - PESO LÍQUIDO: 14 LB – 6,5KG;  - PESO BRUTO: 15 LB – 7,0KG;  - CAPACIDADE DE CARGA – 180KG  (141780)</p>	UND	5	399,00
113	<p><b>ROUPA ENCAPSULADA</b> NÍVEL A MACACÃO TOTALMENTE ENCAPSULADO, COM CAPUZ COM VISOR DE TRIPLA CAMADA (PVC – TEFLON® – PVC) ACOPLADO À ROUPA COM VÁLVULA D E EXAUSTÃO, COM CILINDRO AUTÔNOMO DE AR OU COM AR MANDADO. LUVAS COM PROTEÇÃO INTERNA DE FILME "BARRIER" E CAMADA EXTERNA EM BUTIL OU VITON®, PERNAS COM TRIPLA PROTEÇÃO: MEIAS INTERNAS EM FORMA DE BOTA, ABA EXTERNA À BOTA E PROTEÇÃO PARA OS JOELHOS. PROTEÇÃO NÍVEL A. COSTURA TERMOSELADA.</p> <p>TAM.: G.PROTEÇÃO EM OPERAÇÕES EM QUE EXISTE RISCO DE DERRAMAMENTO DE AGENTES QUÍMICOS DANOSOS NA FORMA LÍQUIDA OU RISCO DE CONTATO COM AGENTES QUÍMICOS DANOSOS, NAS FORMAS LÍQUIDA E GASOSA ALTA VISIBILIDADE A COR AMARELO-LIMÃO É ALTAMENTE VISÍVEL, TANTO NA CLARIDADE COMO NA PENUMBRA, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. COMPOSIÇÃO DO MATERIAL O MATERIAL DE PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS DUPONT™ TYCHEM® TK É ÚNICO, SENDO 100% NÃO TECIDO, COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO INSERIDO CONSISTENTEMENTE ENTRE PELÍCULAS PATENTEADAS NÃO-HALOGENADAS.</p> <p>(142653)</p>	UND	3	6.360,00

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

	<p><b>SERRA SABRE COM BATERIA SAPATA GIRATÓRIA COM ABERTURA SUPERIOR - MÁXIMO CONTROLE E VISIBILIDADE</b>  <b>ALAVANCA PARA A TROCA DA SERRA SEM CHAVE EM METAL REFORÇADO - MÁXIMA EFICIÊNCIA NA TROCA RÁPIDA DE SERRA</b>  <b>BATERIA XRP: TEMPO DE TRABALHO ESTENDIDO - MÁXIMO TEMPO DE VIDA E FUNCIONAMENTO DA BATERIA</b>  <b>SERRA DE CORTE DE 25 MM (1") E 2.900 GPM - RAPIDEZ AO CORTAR</b>  <b>EMPUNHADURA TEXTURIZADA - AUMENTA A COMODIDADE E O CONTROLE</b>  <b>TROCA DE LÂMINAS SEM CHAVEFREIO ELÉTRICO</b>  <b>100% ROLAMENTADA APLICAÇÕES:CORTE EM MADEIRAS E AGLOMERADOS</b>  <b>CORTE DE GESSO EM GERALCORTE DE METAIS DE CALIBRES FINO A GROSSO</b>  <b>CORTE DE MATERIAIS PLÁSTICOS E FIBRA DE VIDRO. GOLPES POR MINUTO 0 A 2900 GPM</b>  <b>COMPRIMENTO DE GOLPE 25 MMPESO 3,2 KG</b>  <b>ACOMPANHA CARREGADOR DE 1 HORA, 1 BATERIA E MALETA (142854)</b></p>	UND	1	1.969,00
	<p><b>CONJUNTO PARA ESTABILIZAÇÃO DE VEICULO</b>  <b>SISTEMA PARA ESTABILIZAÇÃO DE VEÍCULOS COMPOSTO POR:</b>  <b>3 SUPORTES DE ESTABILIZAÇÃO COM ALÇAS PARA IÇAMENTO :</b>  <b>COMPRIMENTO RETRAÍDO: 1.070 MM;</b>  <b>COMPRIMENTO ESTENDIDO: 1.720 MM;</b>  <b>PESO POR APOIO 9,2 KG</b>  <b>CARGA MÁXIMA NO SENTIDO LONGITUDINAL DOS SUPORTES: 1.500 KG;</b>  <b>COMPRIMENTO DA FITA: 5.000 MM</b>  <b>CARGA MÁXIMA DA FITA: 5000 KG</b>  <b>CARGA MÁXIMA DO GANCHO: 2500 KG</b>  <b>1 LÂMINA PARA CRIAR PONTOS DE ANCORAGEM</b>  <b>1 CUNHA METÁLICA PARA APOIO</b>  <b>2 BOLSAS PARA ACONDICIONAMENTO DO KIT MEDINDO 1.10 M X 30 CM X 12 CM</b>  <b>PESO = 39,6 KG</b>  <b>(142853)</b></p>	CJT	1	19.774,44
114	<p><b>TALABARTE Y DUPLO COM ELASTICO COM ABSORVEDOR TALABARTE DE SEGURANÇA MODELO DUPLO, PROVIDO DE 03 CONECTORES E ABSORVEDOR DE ENERGIA.</b>  <b>CONECTORES • 1 CONECTOR CLASSE T • 2 CONECTORES CLASSE A.</b>  <b>MATÉRIA-PRIMA DOS CONECTORES • CLASSE T – AÇO • CLASSE A – AÇO.</b>  <b>MATÉRIA-PRIMA DA FITA • PARA-ARAMIDA TUBULAR COM ELÁSTICO INTERNO. ABERTURA DOS CONECTORES • CLASSE T –18MM • CLASSE A - 53MM • TAMANHO - 1,30M • COR - PRETO • PESO - 1,70KG • FITA/LARGURA - 40MM • ABSORVEDOR DE ENERGIA – SIM</b>  <b>(142654)</b></p>	UND	5	384,12
115	<p><b>TRIANGULO DE RESGATE TRIÂNGULO DE EVACUAÇÃO SEM ALÇAS. FÁCIL E RÁPIDO DE INSTALAR (MESMO NUMA PESSOA SENTADA); ADAPTA-SE SEM AJUSTE A DIFERENTES FORMAS DEVIDO AOS VÁRIOS POSICIONAMENTOS DOS PONTOS DE FIXAÇÃO.</b>  <b>PESO: 795 G.</b>  <b>CERTIFICAÇÃO: CE EN 1498.</b>  <b>COR: VERMELHO/AMARELO.</b>  <b>GARANTIA: 3 ANOS.</b>  <b>(142655)</b></p>	UND	3	1.207,53

## MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

116	<p><b>VENTILADOR E PRESSAO</b> MODELO MT-236, DE GRANDE RENDIMENTO CUJA HÉLICE É MOVIMENTADA POR UM MOTOR A GASOLINA DE 6 CV E QUATRO TEMPOS. PERMITE A MOVIMENTAÇÃO DE GRANDE VOLUME DE AR PARA OPERAÇÃO DE VENTILAÇÃO POR PRESSÃO POSITIVA, PROMOVENDO A VENTILAÇÃO DE GRANDES ÁREAS EXPULSANDO GASES E FUMAÇA E PERMITINDO COMBATE MAIS EFICIENTE E SEGURO EM AMBIENTES CONFINADOS. O SEU ACIONAMENTO É ATRAVÉS DE UM MOTOR A GASOLINA DE 6 CV E QUATRO TEMPOS (BRIGGS), COM DISPOSIÇÃO HORIZONTAL DE EIXO DE MANIVELA (VIRABREQUIM) COM ACOPLAMENTO DIRETO À HÉLICE. ESTA É CONSTRUÍDA EM MATERIAL SINTÉTICO (PLÁSTICO) COM 10 PÁS</p> <p>E ESTÁ PROTEGIDA POR UMA CARENAGEM EM FORMA CILÍNDRICA, CONSTRUÍDO DE TAL FORMA QUE SUA PARTE FRONTAL PROMOVE O DIRECIONAMENTO DO AR FORMANDO UM CONE DE ÂNGULO MAIS FECHADO. NA PARTE FRONTAL E TRASEIRA DA CARENAGEM TEM GRADES QUE IMPEDEM A ENTRADA ACIDENTAL DE OBJETOS COMUNS NA CENA DE COMBATE A INCÊNDIO. O SUPORTE DO CONJUNTO HÉLICE CARENAGEM/MOTOR É MONTADO SOBRE UM,SUPORTE QUE PERMITE O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR, OU SEJA, PERMITE QUE O CONJUNTO TENHA SEU ÂNGULO DE INCLINAÇÃO AJUSTADO AUTOMATICAMENTE NO MOMENTO QUE FOR PREPARADO PARA UTILIZAÇÃO. ESSE SUPORTE É DOTADO DE DUAS RODAS NA PARTE TRASEIRA FACILITANDO DESSA FORMA O,TRANSPORTE. NA PARTE DIANTEIRA TEM SAPATAS DE BORRACHA QUE IMPEDEM A MOVIMENTAÇÃO INVOLUNTÁRIA DO VENTILADOR QUANDO ESTE É ACIONADO.</p> <p>DIMENSÕES: 55 X 54 X 49 CM / PESO: 44.5 KG  VENTILAÇÃO: 43.400 M³/H.  AUTONOMIA: 90 MINUTOS  NÍVEL DE RUÍDO: 92,9 DBA  (142656)</p>	UND	1	26.620,49
<b>TOTAL DO LOTE : 237.972,46</b>				
<b>TOTAL DOS LOTES 642.605,72</b>				

**ANEXO VIII**

**PREGÃO PRESENCIAL NºXX/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A (nome da empresa), localizada no endereço (endereço completo-rua, bairro, cidade, estado), devidamente inscrita no cnpj sob o nº (especificar), com vistas ao credenciamento junto a Administração do Município de Monte Carlo no Processo Licitatório nº (xx/xxxx); DECLARA sob as penas da lei que não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

xxxxxxxxxxxxxxxx-xx, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

\_\_\_\_\_  
(nome/representante legal)

# MUNICÍPIO DE MONTE CARLO

## ANEXO IX

### PREGÃO PRESENCIAL NºXX/2015

#### REGISTRO DE PREÇOS

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO, SÓCIO OU PROCURADOR VINCULADO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, que não possui como sócio ou procurador, ou sendo pessoa física não é, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com o Município de Monte Carlo, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de Compras, Jurídico, Contábil, Financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

Monte Carlo (SC), < DATA > \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal da empresa  
Carimbo da empresa

Carimbo do CNPJ:

**PREGÃO PRESENCIAL NºXX/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO.**

A (nome da empresa), localizada no endereço (endereço completo-rua, bairro, cidade, estado), devidamente inscrita no cnpj sob o nº (especificar), para efeito de participação junto a Administração do Município de Monte Carlo no Processo Licitatório nº (xx/xxxx); DECLARA sob as penas da lei que não possui fato impeditivo que altere os dados para efetivação da sua habilitação e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

xxxxxxxxxxxxxxxx-xx, xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

\_\_\_\_\_  
(nome/representante legal)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**Nº102/2015 REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado LICITANTE para fins do disposto no Edital do Processo Licitatório nº xx/xxxx, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do presente processo licitatório foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de Administração Municipal antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(representante legal do licitante).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº50/2015**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NO INCISO XXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

\_\_\_\_\_  
(nome), portador do CPF N.º \_\_\_\_\_, na condição de preposto da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o N.º \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei\*, que a pessoa jurídica acima nominada encontra-se em situação regular quanto ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser esta uma declaração da verdade, firmo o presente para os efeitos pretendidos, especialmente para comprovação de regularidade quanto ao cumprimento da norma constitucional de proteção ao trabalho do menor e do adolescente junto ao Sistema Federal de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\*Código Penal, art. 299.

\_\_\_\_\_  
Representante da Licitante